DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.674 João Pessoa - Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.779 de 9 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210301.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.691.5002.2100.0287-	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E MODELAGENS PARA CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA	3390.35	1.501	0000	140.000,00
	TOTAL				**140.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas Não Projetadas RFB - Primárias - Principal, da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, de acordo com o artigo 43, § 1º,inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.780 de 9 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210401.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 1.022.000,00** (um milhão, vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287-	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3190.11	2.700	0000	525.000,00
		3390.14	2.700	0000	212.500,00
		3390.30	2.700	0000	15.000,00
		3390.33	2.700	0000	20.000,00
		3390.36	2.700	0000	12.000,00
		4490.52	2.700	0000	25.000,00
22.665.5002.2466.0287-	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE	3390.14	2.700	0000	212.500,00
	TOTAL				**1.022.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.781 de 9 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/260101.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.150.000,00** (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.753	0000	150.000,00
06.125.5005.2994.0287-	FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO	3390.14	1.752	0000	10.000,00
		3390.39	1.752	0000	1.990.000,00
	TOTAL				**2.150.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753	0000	150.000,00
06.367.5005.2415.0287-	CAMPANHAS EDUCATIVAS	3390.39	1.752	0000	2.000.000,00
	TOTAL				**2.150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.782 de 9 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00104.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3350.39	1.761	0000	252.000,00
	4490.52	1.761	0000	18.000,00
TOTAL				**270.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	1.761	0000	252.000,00
	3350.43	1.761	0000	18.000,00
TOTAL				**270.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.783 de 9 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310201.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 2.231.717,97** (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.451.5004.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	1.706	3120	2.231.717,97
TOTAL				**2.231.717,97**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, provenientes de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar de Bancada Federal nº 71160005, destinados a Construção do Centro de Convenções em Campina Grande-PB - 1ª Etapa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.190 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EMERSON CABRAL NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 343/2022/SEAD. **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22024329-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **WELLINGTON ALVES CAVALCANTI JUNIOR**, Professor, matrícula nº 178.314-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Internacional Iberoamericana - FUNIBER, no período de agosto de 2022 a agosto de 2025, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.417 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 344/2022/SEAD. **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22018218-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 20ª Zona Eleitoral - Araruna/PB, do servidor **JOSE ADAILTO SOUZA SILVA**, matrícula nº 179.227-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 444/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22022081-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1452720	JOSE IVAN SILVA DA CRUZ	334/2022
22024685-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1453904	JOSUE FRANCISCO DA SILVA	335/2022
22024717-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1302418	MARCIA TOSCANO DE BRITTO AQUINO	333/2022
22024512-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1437275	MARIA AUXILIADORA GOMES TEOTONIO ALVES	336/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 440/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2022

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22025487-7	147780-3	FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	D	E
22023859-6	158555-0	GISELE DE AVILA SOARES MARQUES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22025262-9	158535-5	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 445/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2022

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22025489-3	161458-4	FRANCISCO LINDOMAR GOMES FERNANDES	ENFERMEIRO	B	C	Artigo 8º, III
22024410-3	167947-3	JESSIANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE REIS	PSICOLOGO	A	B	Artigo 8º,II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 438/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-08-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.025.391-9	162.219-6	ANDREA MENDES DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.025.488-5	168.189-3	HELIO LOPES DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	II	III
22.025.506-7	167.985-6	JOSIMERY AMARO DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	II	III
22.025.496-6	168.731-0	KAROLA RODRIGUES DE LIMA PORTO QUEIROZ	ENFERMEIRO	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 446/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-08-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.025.486-9	147.780-3	FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
22.025.263-7	77.432-4	GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 441/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-08-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.024.741-2	145.699-7	ANTIOGENES SANTOS DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	VI
22.025.058-8	130.751-7	ANTIOGENES SANTOS DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
22.024.785-4	85.416-6	EDILENE ANGELO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
22.024.859-1	92.065-7	EUSTACIO LINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASIC II	V	VII
22.024.867-2	144.964-8	HIBERVAL MARQUES DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VI
22.050.383-4	145.311-4	JOSE PEREIRA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
22.024.686-6	145.390-4	JOSUE FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
22.025.055-3	143.700-3	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
22.024.907-5	136.673-4	MARINALDA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
22.024.805-2	118.293-5	VERONICA MARIA SABINO DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 068/202 **EXPEDIENTE DO DIA :03/08/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
22021366-6	MARCIA KAROLINA DE LIMA VIEIRA	175.289-8	SEECT	Secretaria de Estado da Fazenda
22010716-5	GIUSEPPE NOBREGA DE LIMA JUNIOR	178.318-1	SEECT	Secretaria de Estado da Administração.
22025406-1	VANDICLEIDE MEIRA DE VASCONCELOS	175.656-7	SEECT	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

RESENHA Nº 067/2022. **EXPEDIENTE DO DIA : 09/08/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º,§ 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** o pedido de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22020456-0	EDUARDO GONÇALVES DE BRITO FERREIRA	178.933-3	SEECT	Secretaria de Estado da Administração.
21019299-2	JEOVANY JOSE FERNANDES DA COSTA	95.275-3	SEECT	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
22023699-2	LEONALDO CARLOS DE MENDONÇA	96.865-0	SEECT	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba.
22023701-8	VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO	126.963-1	SEECT	Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RESENHA Nº 069/2022. **EXPEDIENTE DO DIA:09/08/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22025446-0	162.166-1	JOSEFA LUZINETE BARBOSA	Secretaria de Estado da Saúde.
22024786-2	96.292-9	FABIO DO MONTE FERNANDES CARNEIRO	Secretaria de Estado da Administração.
22025412-5	176.452-7	JANUBIA DE MEDEIROS MENEZES	Secretaria de Estado da Educação, e da Ciência e Tecnologia.
22024693-9	137.743-4	GILVANIA ALVES DE FRANCA	Secretaria de Estado da Educação, e da Ciência e Tecnologia.
22025920-8	93.528-0	JOAQUIM EFIGENIO MAIA LEITE	Secretaria de Estado da Educação, e da Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 09-08-2022
Resenha nº : 438/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22024928-8	1858947	JEFFESON RODRIGUES DE MOURA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
22022030-7	1859382	VICTOR YAGGO DOS SANTOS RIBEIRO	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 432/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 08-08-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.025.390-1	88.968-7	HILDA PEREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 429/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 08-08-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.024.657-2	173.087-8	DIANA NOGUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.541-0	143.815-8	FRANCISCO ARAUJO PRIMO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.757-9	144.732-7	IOLANDA LUSTOSA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.560-6	134.363-7	IVANISE MADEIRO MARINHO DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.660-2	172.848-2	JAILTON SOARES VICENTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.901-6	63.633-9	JOAO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.565-7	173.065-7	JOSE CARLOS FERREIRA DE MACENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.678-5	178.805-1	JOSE RONALDO DE BARROS FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.394-8	173.058-4	MAGNA SIMONE ALBUQUERQUE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.888-5	146.481-7	MARIA DE LOURDES SANTOS BRANDAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
22.024.577-1	136.506-1	MARIA GORET DINIZ GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
22.050.356-7	158.760-9	MARIZARDO BARBOSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.586-0	173.372-9	ROBERVAL DA COSTA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.050.374-5	172.663-3	ROZALVA CUNHA DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 181/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 619/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO FLORÊNCIO FERREIRA NETO,** com **matrícula nº 901.503-2**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº **619/2022**, firmado com a empresa **SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 038/CORREGEDORIA/SEAP/22, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 131/GS/SEAP/21, de 29 de maio de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **Nathália Kelly de Lima Moreno**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **Maria Isabel de Araújo Gomes**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **Marcelo Adriano do Nascimento**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no ofício **nº SAP-O-FN-2022/08886 e anexos,** oriundo da Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Sindicante dentro do prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 133, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA nº 054, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Define as características e os critérios para concessão da Medalha Mérito Estadual de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1°, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, resolve:

CAPÍTULO I
DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

SEÇÃO I
DA FINALIDADE DA MEDALHA

Art. 1ª A Medalha "Mérito Estadual da Segurança Pública", da Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS), criada pelo **DECRETO Nº 39.390 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**, tem como finalidade galardoar pessoas físicas ou jurídicas, civis ou militares, nacionais ou estrangeiras que tenham contribuído em atuação de relevo para o prestígio e progresso da Segurança Pública do Estado da Paraíba.

SEÇÃO II
DOS REQUISITOS

Art. 2º A medalha é um reconhecimento àqueles que tenham prestado relevantes serviços, no sentido de divulgar ou fortalecer a Segurança Pública, contribuindo de modo eficaz para elevar o prestígio da SESDS/PB junto à sociedade e a outras organizações, desenvolvendo relações de amizade e compreensão entre as mesmas.

Art. 3º A Medalha Mérito Estadual da Segurança Pública será composta pelos seguintes níveis:

I – Medalha Nível I – ouro;

II – Medalha Nível II – prata;

III – Medalha Nível III – bronze;

Art. 4º A Medalha Mérito Estadual da Segurança Pública nível I será concedida pelo Governador da Paraíba ao profissional que tenha sofrido ferimento de natureza grave ou que tenha se destacado pela bravura em ação, enquanto pertencente aos Órgãos de Segurança Pública do Estado da Paraíba.

§ 1º Para efeito da concessão da Medalha, considera-se ferimento de natureza grave aquele que seja decorrente da ação vinculada às operações dos órgãos operativos de Segurança Pública da Paraíba, que:

I - impossibilite o profissional do exercício de suas atividades normais por mais de trinta dias;

II - tenha causado risco de morte; ou

III - tenha resultado em mutilação, amputação, deformidade ou enfermidade incurável.

§ 2º O ferimento descrito no § 1º deverá ser atestado oficialmente por junta médica, constituída especialmente para este fim.

§ 3º Entende-se por bravura as ações desencadeadas por ato incomum de coragem ou alto valor, de maneira consciente e voluntária, com evidente risco à integridade física, e cujo mérito transcende em valor, audácia e coragem quaisquer considerações de natureza negativa quanto à imprudência, porventura, cometida.

§ 4º Não se consideram atos de bravura:

I - o praticado por quem tenha o dever legal de enfrentar uma situação de perigo, cujo sacrifício era razoável dentro das circunstâncias;

II - se o perigo tenha sido causado voluntariamente ou culposamente pelo agente; e

III - o praticado em benefício do agente ou de pessoa de seu parentesco, até o 4º grau, inclusive.

Art. 5º A Medalha Mérito Estadual da Segurança Pública nível II será concedida ao profissional que, no exercício da atividade operacional ou em razão da função, tenha praticado ato de coragem ou de alto valor, não configurado como bravura, ou tenha prestado notáveis e excepcionais contribuições à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 6º A Medalha Mérito Estadual da Segurança Pública nível III será concedida ao profissional que tenha servido por um período mínimo de dois anos de serviços prestados na Secretaria da Segurança e da Defesa Social, ininterruptos ou intercalados, sendo assim, digno desta especial condecoração.

Art. 7º São requisitos obrigatórios para a concessão da medalha:

I – se Policial Militar, Bombeiro Militar ou Policial Civil:

a) não constar de seus assentamentos nota desabonadora nos últimos 05 anos;

b) ter elevado conceito na classe, quanto às suas qualidades morais e profissionais, comprovada competência e exação no cumprimento do dever;

c) não ter sido condenado pela Justiça Comum ou Militar, ainda que tenha sido beneficiado por sursis, indulto ou perdão; e

d) não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, Conselho de Disciplina ou de Justificação.

II - em se tratando de estrangeiros, ter demonstrado simpatia e afeição pela Nação Brasileira e pela Segurança Pública da Paraíba;

III - em se tratando de civis, ter ação destacada e eficaz, em prol dos interesses e bom nome da Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba; e

IV - ter seu nome apreciado e aceito pelo Secretário Estadual da Segurança e da Defesa Social.

SEÇÃO III
DA INDICAÇÃO DA MEDALHA

Art. 8º Para fins de indicação dos civis, das pessoas físicas e/ou jurídicas, a autoridade proponente deverá elaborar um processo onde conste o ato meritório a ser considerado, com base nos fundamentos definidos no caput dos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 9º O Secretário Estadual da Segurança e da Defesa Social poderá solicitar indicações aos entes federados para o recebimento da honraria prevista nesta Portaria, com a descrição do ato de grande relevância que se constitua como fato motivador da indicação.

CAPITULO II
DA ADMINISTRAÇÃO E DA CONCESSÃO DA MEDALHA

Art. 10 A administração e o processamento da concessão da Medalha Mérito Estadual da Segurança Pública estarão a cargo de uma comissão, composto por até quatro membros, a serem designados em portaria própria, além do Secretário de Segurança e da Defesa Social que figurará como membro nato.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Secretário de Segurança e da Defesa Social e por quem lhe for designado.

Art. 11 A comissão reunir-se-à, mediante convocação de seu Presidente, com a presença da maioria de seus membros e decidirá pela maioria de votos, cabendo ainda ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 12 As propostas de candidatos à medalha e ao diploma serão apresentadas a Comissão por intermédio de seus membros.

§1º Quando o indicado for o Secretário Executivo da Segurança Pública e da Defesa Social, a proposta deverá partir do Secretário de Segurança Pública e da Defesa Social;

§2º Quando o indicado for o Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social, a proposta deverá partir do Secretário Executivo de Segurança Pública e da Defesa Social;

Art. 13 Os membros da Comissão não farão jus a quaisquer tipos de remuneração, salvo o recebimento de diárias, em caso de deslocamento.

Art. 14 O Presidente da Comissão tem as seguintes atribuições:

I – presidir as sessões; e

II – decidir, ad referendum da comissão, em caso de urgência, sobre assuntos relativos à Medalha Mérito da Segurança Pública.

Art. 15 O Secretário da Comissão tem as seguintes atribuições:

I – secretariar as sessões e redigir as respectivas atas;

II – providenciar o preparo das propostas de concessão a serem submetidas a Comissão;

III- providenciar as minutas de Portaria e diplomas dos agraciados;

IV- organizar o arquivo;

V- preparar e expedir a correspondência relacionada com a Medalha e o Diploma Mérito da Segurança Pública;

VI- manter atualizado o livro de registro dos agraciados; e

VII – ter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos, medalhas, diplomas e cadastro dos agraciados.

Art. 16 As indicações, observadas as prescrições desta Portaria, serão apresentadas ao Presidente da Comissão, até as datas previstas nas portarias de Criação das Comissões.

CAPITULO III
DA OUTORGA DA MEDALHA

Art. 17 A medalha de que trata esta portaria será outorgada por ato do Secretário de Segurança, anualmente, preferencialmente em datas comemorativas dos órgãos operativos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

§ 1º A Medalha será colocada no peito esquerdo dos agraciados, pelas maiores autoridades presentes.

§ 2º Simultaneamente com a medalha será entregue o diploma da respectiva condecoração.

Art. 18 No caso de falecimento do agraciado, a medalha será entregue ao conjugue supérstite ou aos seus herdeiros legais, pela ordem de sucessão.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 As Medalhas e seus complementos serão fornecidos gratuitamente pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba.

Parágrafo único. As Medalhas e seus complementos não distribuídos constituirão patrimônio da SESDS/PB, ficando sua guarda e controle a cargo do órgão provedor.

Art. 20 A recusa de qualquer proposta terá caráter sigiloso, não podendo ser objeto de publicação ou divulgação.

Art. 21 A concessão da condecoração instituída por esta portaria, não veda ao outorgado o agraciamento com outra condecoração.

SEÇÃO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 O Secretário Estadual da Segurança e da Defesa Social resolverá os casos omissos nesta Portaria, bem como proporá as modificações necessárias para sua melhor aplicação.

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

ANEXO I
DAS CARACTERÍSTICAS DA MEDALHA

Art. 1º A Medalha "Mérito Estadual da Segurança Pública" terá as características dos desenhos do Anexo III desta portaria e será confeccionada rigorosamente com as seguintes especificações:

I – A medalha, em forma circular com 35 (trinta e cinco) milímetros de altura e 32 mm (trinta e dois) milímetros de espessura, sendo constituída:

a) No anverso: possui o formato de um escudo circular, medindo 36 (trinta e seis) milímetros de diâmetro, em tons dourado médio e escuro, em sua bordadura está gravado em alto relevo o dístico "GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA", em chefe, e em alto relevo "SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL", ambas em baixo relevo ao centro de um disco dourado claro (Nível I), prata (Nível II) e bronze (Nível III), com 26 (vinte e seis) milímetros de diâmetro.

b) No reverso: fundo liso, tendo no centro de um disco dourado claro, com 26 (vinte e seis) milímetros de diâmetro. No arco superior, a inscrição "MEDALHA MÉRITO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA" e, no arco inferior, a inscrição "NÍVEL I - NÍVEL II OU NÍVEL III", ambas em alto relevo.

II - A medalha será pendente por meio de um suporte metálico onde se prende uma fita de gorgorão de seda, com 35 mm de largura por 45 mm de comprimento da alça da medalha até a costura superior, partida em duas listras verticais, de cores preto (2 mm), vermelho (6mm), cinza (7mm), preto (2,5 mm), vermelho (2,5 mm), cinza (7mm), vermelho (6mm) e preto (2mm) A fita será fixada em suporte de metal dourado, prata ou bronze, conforme o nível da medalha, onde se prende a medalha por meio de argola.

Art. 2º Acompanham a medalha:

I – uma barreta com 35 (trinta e cinco) milímetros de comprimento, com largura por 10 (dez) milímetros de altura e 1mm de espessura, com base de fundo em metal acolchoado pela mesma fita da medalha equipada com dois grampos de pressão específicos para uso em uniformes, carregada em abismo terá a roseta de 10 mm de diâmetro com bordadura dourada, prata ou bronze, conforme o nível da medalha;

II – uma roseta de 10 mm de diâmetro com bordadura dourada, prata ou bronze, conforme o nível da medalha.

III – um diploma, medindo 297 (duzentos e noventa e sete) milímetros de altura por 210 (duzentos e dez) milímetros de largura, confeccionado em papel apropriado, assinado pela autoridade competente que a conceder, conforme modelo constante do Anexo IV.

ANEXO II
HISTÓRICO DA MEDALHA MÉRITO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

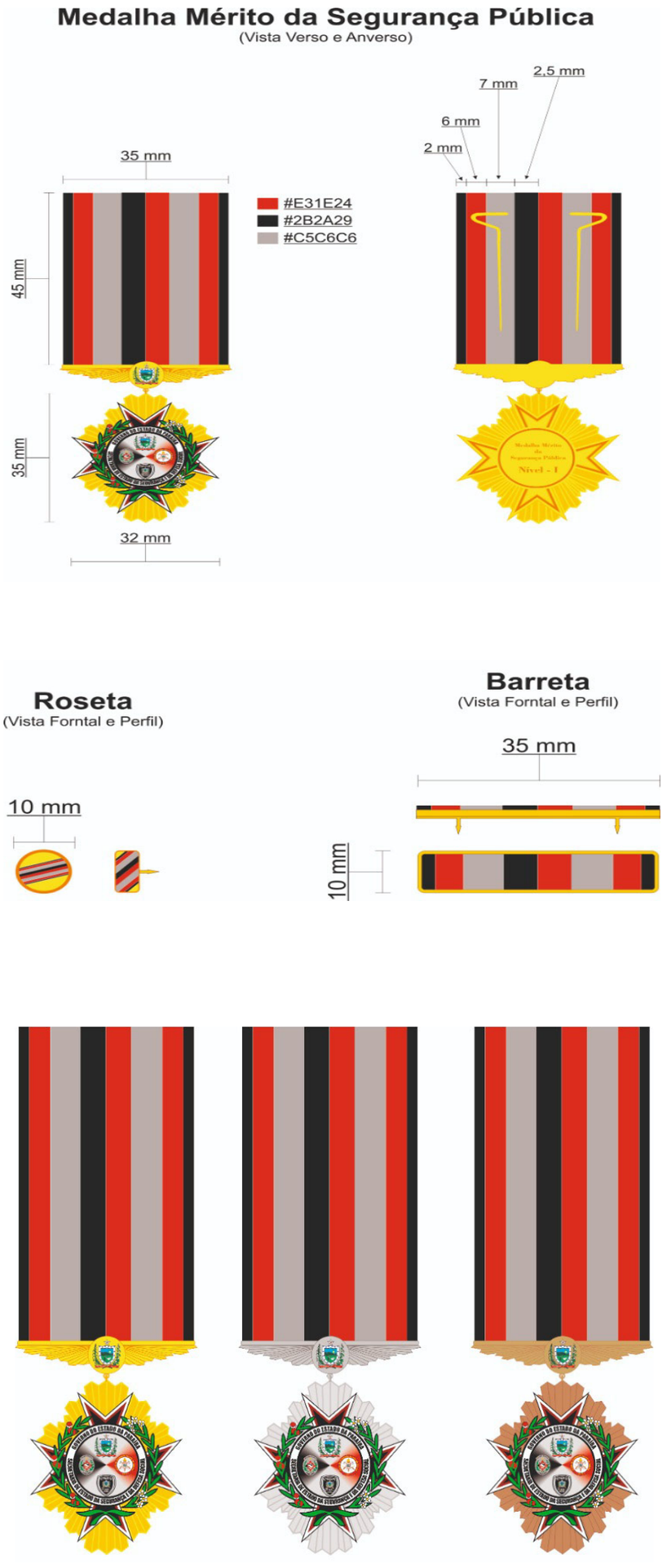
A Medalha Mérito Estadual da Segurança Pública foi criada através do Decreto nº xxx de xx de maio de 2019, dividida em três níveis, com a finalidade de galardoar pessoas físicas ou jurídicas, civis ou militares, nacionais ou estrangeiras que tenham contribuído em atuação de relevo para o prestígio e progresso da Segurança Pública do Estado da Paraíba.

A Medalha Mérito Estadual da Segurança Pública nível I foi criada com a finalidade de galardoar o profissional que tenha sofrido ferimento de natureza grave ou que tenha se destacado pela bravura em ação, enquanto pertencente aos Órgãos de Segurança Pública do Estado da Paraíba.

A Medalha Mérito Estadual da Segurança Pública nível II foi criada com a finalidade de galardoar o profissional que, no exercício da atividade operacional ou em razão da função, tenha praticado ato de coragem ou de alto valor, não configurado como bravura, ou tenha prestado notáveis e excepcionais contribuições à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

A Medalha Mérito Estadual da Segurança Pública nível III foi criada com a finalidade de galardoar o profissional que tenha servido por um período mínimo de dois anos de serviços prestados na Secretaria da Segurança e da Defesa Social, ininterruptos ou intercalados, sendo assim, digno desta especial condecoração.

ANEXO III





ANEXO IV
MODELO DO DIPLOMA DA MEDALHA
NÍVEL I - NÍVEL II - NÍVEL III



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 618 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/12475**, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/Básico exercício 2020, da E.E.E.F. Adelaide Novais, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 619 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/12495**, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/Básico exercício 2020, da E.E.E.F. Padre Ibiapina, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 620 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/12636**, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/Básico exercício 2020, da ECIT João Pessoa, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 621 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/12628**, que tem por objetivo apurar suposta omissão de contas do Programa PROGÁS exercício 2020, da E.E.E.F João XXIII, localizada em Cabedelo/PB.

Portaria nº 622 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/13880**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na ECIT Cuité, localizada em Cuité/PB.

Portaria nº 623 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022 .**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13987**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no ofício n° 0018/2021, 0020/2021 e 033/2021 de lavra da Gerencia de Programas de Fortalecimento da Escola – GPROFESC.

Portaria nº 624 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/16996**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Despacho nº SEE-DES-2021/21336, e demais documentos.

Portaria nº 625 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/12990**, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/Básico exercício 2020, da E.E.E.F. Audiocomunicação, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 626 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/16997**, que tem por objetivo apurar a omissão nas prestações de contas do Programa PDDE Mais Educação, Programa PNAE e Programa PNAE Mais Educação, todos dos exercícios 2013 e 2014, referente a E.E.E.F.M. Poeta Carlos Drummond de Andrade, localizada em Campina Grande/PB.

Portaria nº 627 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/12799**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na E.E.E.F. Álvaro de Carvalho, localizada em Bayeux/PB.

Portaria nº 628 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Carlos Eduardo Pereira Ruffo**, matrícula nº **666.324-9,** atualmente exerce o cargo de professor da ECIT Professor Olívio Pinto;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado professor, elencadas no Processo **nº SEE-PRC-2022/17744,** no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Carlos Eduardo Pereira Ruffo**, matrícula nº **666.324-9**, professor da ECIT Professor Olívio Pinto, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 629 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar as servidoras **VANDRESSA HEBY MARQUES DE ALCÂNTARA,** matrícula nº 619.007-3, **NELMA GOMES DE ARAÚJO DANTAS,** matrícula nº 619.106-1, **WLÁDIA MARQUES ARANHA,** matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/10733,** que tem por objetivo apurar os fatos descritos no Ofício nº 321/2022/3ª GRE, da lavra da Gerente Regional da 3ª GRE, e demais documentos.

Portaria nº 630 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022 .**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar as servidoras **Ivanalle dos Santos Pontes**, matrícula nº 618.261-5, **Nelma Gomes de Araujo Dantas**, matrícula nº 619.106-1 e **Wládia Marques Aranha**, matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência da primeira, apurar em sede de Processo de Sindicância, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/10991**, que tem por objetivo apurar suposto caso de homofobia cometido nas dependências da ECI Nossa Senhora do Bom Conselho, localizada no município de Princesa Isabel.

Portaria nº 631 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13835, **resolve:**

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da emissão das certidões com parecer de "APROVAÇÃO" pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes aos Programas Federais PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICO e PDDE/MAIS EDUCAÇÃO, ambos referentes ao exercício de 2019, todos pertencentes a E.E.E.F. Nicodemos Neves, nesta capital.

Portaria nº 632 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13030, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Auxílio Gás nas Escolas da Rede Estadual da Paraíba – PROGÁS/PB, referente ao exercício 2020, da E.E.E.F.M. Pref. José Antônio Neves, localizada no município de Logradouro/PB – 2ª GRE.

Portaria nº 633 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12632, **resolve:**

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PNAE, exercício 2020, da E.C.I.T. Ilza de Almeida Ribeiro, localizada no município do Conde.

Portaria nº 634 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13381, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Eliane de Brito Freires Lima – matrícula nº 183.811-3** e **José Euflávio da Silva – matrícula nº 146.470-7**, em razão da emissão das certidões com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente a prestação de contas do Programa PNAE, exercício 2020, da E.E.E.F. Vidal de Negreiros, localizada no município de Cuité, pertencente à 4ª GRE.

Portaria nº 635 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13147, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Ilzimar Ferreira Fernandes – mat. nº. 185.996-0,** e **Mariana Pinto Vasconcelos Lins – mat. nº. 177.026-8,** em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PROGÁS-PB, exercício 2020, da EEEF Elidio Sobreira, localizada no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, pertencente à 3ª GRE.

Portaria nº 636 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13403, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, **por perda do objeto**, em razão da emissão das certidões**,** em razão da emissão das Certidões pelos órgãos competentes, com parecer de **APROVAÇÃO** da prestação de contas dos Programas PROGÁS-PB, PNAE e PAAE, todos referentes ao exercício do ano de 2020, da E.E.E.F.M. Auzanir Lacerda, localizada no município de Patos.

Portaria nº 637 **João Pessoa, 09 de agosto 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Comple-

mentar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13446, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Marcia Marques de Santana – Mat. n.º 186.111-5**, **Julivones Anacleto – Mat. n.º 141.680-4** e **Auricelia Gonçalves Pinheiro – Mat. n.º 141.538-7,** em razão da emissão das certidões com parecer de "APROVAÇÃO" pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes aos Programas PNAE, PAAE E PROGÁS, todos exercícios 2020, da E.E.E.F.M. Prof. Francisca F. Matias, localizada no município de Poço José de Moura.

Portaria nº 638 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/12782**, resolve:

1. Determinar a aplicação da penalidade de **EXTINCÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO,** por analogia aos termos do Art. 116, inciso III, à servidora **Maria Elisabete da Silva Macedo – matrícula n° 649.458-7**, bem como das consequências e restrições decorrentes de tal punição, nos termos dos Arts. 124 e 125, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no Art. 106, incisos I, II, III e IV e incidência nas proibições contidas no Art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar n.º 58/2003, em face da omissão na Prestação de Contas do Programa Estadual PROGÁS, referente ao exercício 2020, da EECI Heliton Santana, localizada em Santa Rita/PB/PB – 1ª GRE-SEECT/PB;

2. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 153, § 1º da LC 58/2003, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Anatália Ribeiro Amaral de Souza Rodrigues – matrícula nº 182.145-8 e Maria Vânia Mendes da Silva – matrícula nº 176.480-2**, em razão da emissão da certidão com parecer de "**APROVAÇÃO**" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente aos Programas PDDE/BÁSICO, exercício 2019 e PDDE/PB, exercício 2018, da EECI Heliton Santana, localizada em Santa Rita/PB;

Portaria nº 639 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/01676, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Felipe Baunilha Tomé de Lima – Mat. 185.997-8, Sandra Fernandes Paiva – Mat. 143.063-7 e João Ferreira da Silva – Mat. 71.678-2,** em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente aos Programas PDDE/PB, exercício 2016, bem como, PAAE, PROGÁS /PB e PDDE/BÁSICO, todos alusivos ao exercício 2019, da E.E.E.F.M. PRESIDENTE JOÃO GOULART, nesta capital.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Fundação Casa de José Américo

Portaria 08/2022-GAPRE **João Pessoa 08 de agosto de 2022**

O Presidente da Fundação Casa de José Américo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA IZABEL SERRANO INTERAMINENSE, matrícula nº 840.221-3, cargo de Chefe de Gabinete, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a Thiago Vasconcelos Brito, matricula 840.227-9.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA
PRESIDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 011/22-IMEQ/PB/DS **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores RODRIGO SORRENTINO LIANZA, Assessor Jurídico, matrícula nº 900-8 e ANA MARIA ARAÚJO DE CASTRO, Responsável pelo Sistema Central de Compras, matrícula nº 932-6, para informar licitações, contratos e anúncios, no sistema do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – Portal do Gestor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 274/2022/DS **João Pessoa, 02 de agosto de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.021079/2022-0;
RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 057501650-87, emitido em nome de **AURISTELA DE ALBUQUERQUE SOBREIRA,** CNH nº 185111905-0, RENACH nº PB041350642.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 276/2022/DS **João Pessoa, 03 de Agosto de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.000683/2021-7 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs,

Considerando o disposto na Portaria nº 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIP PATOS LTDA**, CNPJ 42.309.654/0001-41, nome de fantasia **AUTO ESCOLA VIP PATOS**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Dr. Pedro Firmino, nº 201, Centro, Patos/PB, tendo como Diretora Geral Priscila Cristiane André Freire e Diretor de Ensino José Felipe Alves Freire, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria nº 004/2020 **João Pessoa, 09 de agosto de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JULIO CESAR GUERRA DO NASCIENTO**, matrícula n° 1907751, CARGO GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a **MARCILIO SANTANA MOREIRA DE LACERDA**, matrícula 1717499.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Secretário

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 015/2022-FUNDAC **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os pareceres citados abaixo, **DESPACHOU** os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA,** dos servidores a seguir:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	ROSIGLEIBE LOPES DE ANDRADE	660.682-2	025/2022-GEPAI/DEREH/SEAD- Nº FDC-PCR-2-22/0017- Nº FDC-DES-2022/00352	DEFERIDO
02	IRAILDES DE OLIVEIRA SILVA	662.200-3	026/2022-GEPAI/DEREH/SEAD- Nº FDC-PCR-2022/00314	DEFERIDO
03	ANTONIO ALVES DA SILVA	660.621-1	011/2022-GEPAI/DEREH/SEAD- Nº SADCAP-2021/04600	DEFERIDO

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente da FUNDAC

Complexo Hospitalar Regional Deputado Jandhuy Carneiro

Portaria Nº 069/2022-DG/CHRDJC **Patos, 09 de agosto de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0068/2022	Aquisição de Material Médico do Tipo Curativo	Gestor	Luciana Coutinho Honório da Costa e Souza	911.025-9	007.915.704-10
0069/2022					
0070/2022					
0071/2022		Fiscal	Marllon Dos Santos Silva Leitão	911.106-9	109.491.934-96
0072/2022					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 021/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 016/2022 – DTC/GEE (ENERGYTECK SERVICO E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA) – Gestor: **CARLOS EDUARDO DE FARIAS COELHO**, matrícula nº 127, CPF/MF nº 008.052.474-59.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0015/2022/DG/MFD **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

A **DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvidas, neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Fiscal	Nome	Matricula	CPF
0123/2022	Aquisição de gases medicinais com cilindros backup em regime de comodato.	Fiscal	Gilberto Santos de Melo	943.803-3	225.915.244-91

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral da Maternidade Frei Damião
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0273/2022-CG
João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2021 – CFO/PM/2022, publicado no D.O.E. Nº 17.418, de 27/07/2021, **RESOLVE:**

1. RETIFICAR a filiação da **CADETE PM Matrícula 531.411-9**, **CRISTIANE MARTINS BESERRA DINIZ**, candidata sub judice (Processo nº 0809698-48.2022.8.15.2001) do Concurso Público para o **CFO PM-2022**, incluída na Polícia Militar do Estado da Paraíba através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0220/2022-CG**, **de 11/07/2022**, **publicada em D.O.E. Nº 17.659, de 19/07/2022**, e transcrita em **BOL PM Nº 0136, de 19/07/2022**, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** MARIA MARTINS BESRRA **LEIA-SE:** MARIA JOSILENE MARTINS BESERRA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Sousa
CEL QOC
Comandante-Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5332

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000015/TEC/LP-8292– PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA –** LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Area: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande – PB = 1ª e 2ª Pub**. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3° da Deliberação COPAM n° 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia n° C63/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada por incorreção material na original, publicada no DOE nº 17.672, p. 04, de 05 de agosto de 2022.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 005/2022/GSC/CGE **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

O **SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE designar **LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA**, matrícula 176.129-3, SUBGERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CGI-2, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo CGI-I, em face da licença maternidade da servidora **MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA,** matrícula 186.036-4, pelo período de mais 60 (sessenta dias), em virtude da nova redação da Constituição Estadual da Paraíba, art. 33, inciso X, que estende o período da licença maternidade para 180 dias.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 100/PGE **João Pessoa, 09 de agosto de 2022**

Dispõe sobre a implantação do CIRF (Centro de Inteligência e Recuperação Fiscal) no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 86/2008, e com o objetivo de conferir maior eficiência através da especialização da atuação dos Procuradores do Estado quanto à recuperação da dívida ativa do Estado da Paraíba.

Resolve:

Art. 1º Determinar a implantação do CIRF (Centro de Inteligência e Recuperação Fiscal), a ser composto por Procuradores do Estado e assistentes jurídicos, todos designados pelo Procurador-Geral do Estado ou, quando por este autorizado, pelo Procurador-Geral Adjunto, no intuito de desenvolver as demandas administrativas, além do processos executivos judiciais e incidentes relativos aos créditos tributários e não-tributários inscritos em dívida ativa, para garantir a liquidez dos ativos fiscais, conferir ênfase na cobrança e controle da dívida ativa.

§ 1º O CIRF abrange em seu âmbito de atuação a cobrança administrativa e judicial dos créditos tributários e não-tributários inscritos em dívida ativa de todo Estado da Paraíba

§ 2º As atividades do CIRF serão supervisionadas por Procurador do Estado, designado pelo Procurador-Geral do Estado ou Procurador-Geral Adjunto.

Art. 2º Ao CIRF compete:

I - atuar nas execuções fiscais, na propositura de ações cautelares fiscais e inominadas, buscando garantir maior eficácia na cobrança dos créditos inscritos, ajuizados ou ainda não-ajuizados, de sujeito passivo tributário;

II - promover pesquisas para identificação, localização e levantamento patrimonial dos devedores e responsáveis tributários, buscando estabelecer relações e parcerias voltadas para busca de informações acerca de bens penhoráveis;

III - analisar o comportamento dos executados, visando à adoção de medidas mais eficazes na cobrança;

Edifício Makadesh Mall, Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1498 - 4° andar - Torre, João Pessoa - PB, 58040-000

IV - sugerir medidas ao Procurador-geral que aperfeiçoem a cobrança da Dívida Ativa Estadual;

V - articular, com a Secretaria da Fazenda do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Delegacia de Crimes contra Ordem Tributária, as medidas necessárias à satisfação dos créditos de grande repercussão econômica;

VI - desenvolver outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - Integra a CIRF, o NRC (Núcleo de Recuperação de Créditos).

Art. 3º Ao NRC (Núcleo de Recuperação de Créditos) compete:

I - auxiliar os Procuradores na execução de tarefas ordinárias do setor, dentre as quais o atendimento ao público, recebimento e encaminhamento de autos físicos e/ou eletrônicos de processos administrativos, elaboração de relatórios, registro de movimentação de documentos, minuta de ofícios e memorandos, acompanhamento dos arquivos relacionados à unidade de atuação;

II - supervisionar e zelar pelo cumprimento das rotinas estabelecidas para a unidade, dentre as quais o controle de protocolos, organização e manuseio de arquivos, atendimento às solicitações dos Procuradores do Estado, recebimento de intimações e documentos encaminhados pela Coordenadorias, tramitação de processos pelos sistemas eletrônicos da Procuradoria; e,

IV – cumprir atos judiciais e de pareceres homologados relacionados à Dívida Ativa;

V - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º A Coordenadoria Executiva de Procuradorias Especializadas (CEPE) e a Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação (GATI) ficam, desde já, autorizadas a tomar todas as providências necessárias à operacionalização do CIRF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 629

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4045-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSÁLIA RAMOS DA SILVA MIRANDA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **EDNALDO MIRANDA SILVA, matrícula nº. 173.922-1,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 683

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4557-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LOURIVAL FRANCISCO DE ALMEIDA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES FACUNDO DE ALMEIDA, matrícula nº. 130.445-3,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 603

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3609-22**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SOUSANI RIBEIRO GALDINO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **AIRTON DE SOUSA GALDINO, matrícula nº. 92.498-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 645

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4487-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JULIANA DE VASCONCELOS CARVALHO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **OMAR JOSÉ ALVES RAMOS, matrícula nº 135.816-2,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20, o art. 23, §8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 633

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4178-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRANI TERTULIANO POSSIDONIO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO POSSIDONIO DA SILVA, matrícula nº. 009.096-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 631

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4157-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CICERA LIMA DE CASTRO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ OFÉLIO DE CASTRO, matrícula nº. 271.014-5,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, §1º, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 704

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3822-21**

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 140, publicada no D.O.E. em 26/02/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MONNYÉRICA MURIELLY TEIXEIRA ALVES JERÔNIMO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ERALDO JERONIMO DA SILVA, matrícula nº. 514.401-9,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "b", § 3º da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0661

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00473-21,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **CICERO ROMÃO BATISTA,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 128.429-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 4º, caput I, II, III, IV e V, §§ 2º e 3º da ECF nº 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 23/09/2021

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 483

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003012-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ CAETANO DE ARAÚJO** no cargo de **Técnico de Nível Médio,** matrícula **nº 097.174-0,** lotado (o) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 4º, inciso I a V, §§ 1º a 3° e 6º, inciso II e 7º, inciso II da EC 103/2019.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 19/05/2022

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 856

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005437-21.
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 022/2022, publicada no D.O.E de 12/02/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ CARLOS FLORENCIO DE LIRA,** no cargo de **Vigilante,** matrícula **nº 88.765-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 20º, I, II, III e IV, § 2º, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação da pela ECE nº 47/2020.**
João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0740

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 06007-20,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à** servidora **QUITÉRIA LUCIA DA SILVA,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 132.537-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 4º, caput I, II, III, IV e V, §§ 2º e 3º da ECF nº 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual com redação dada pela ECE nº 47/2020.**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 22/09/2021
João Pessoa, 20 de setembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01023

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002472-21,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao** servidor **JOÃO BATISTA DE CARVALHO,** no cargo de **Auxiliar de Gestão Organizacional,** matrícula **nº 187.124-2,** lotado (a) na **Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 13/11/2021
João Pessoa, 12 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0772

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003981-21,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à** servidora **DORALICE CLEMENTINA DA SILVA,** no cargo de **Agente Operacional,** matrícula **nº 000.316-5,** lotado (a) no **IMEQ** - Instituto de Metrologia e qualidade Industrial da Paraíba**,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 22/09/2021
João Pessoa, 10 de setembro de 2021.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	22.022.117-1	130.013-0	MARIA INÊS DE ALCÂNTARA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO
O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo n°:059/2022/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE: CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	22.025.184-3	160.915-7	FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ TAVARES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 09 de agosto de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMA CONEXÃO MUNDO/SEECT/FAPESQ/PB Nº 43/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO CONEXÃO MUNDO
A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar apoio técnico da área de saúde mental para o Projeto "Conexão Mundo".
SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS
1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar a função de apoio técnico de Saúde Mental para atuação no Projeto "Conexão Mundo". Poderão participar desta seleção profissionais que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
2. A presente chamada tem por objetivo de selecionar 05 Profissionais da Psicologia sem vinculo empregaticio ou servidores vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba que cumprirem aos requisitos do item 6.1.
3. A inscrição para o processo seletivo de que dispõe este Edital será realizada exclusivamente via Internet (on-line), utilizando o sítio https://linktr.ee/conexaomundo, seguindo o cronograma constante no item 11 deste Edital.
4. O Processo Seletivo regido por este Edital será realizado em etapa única de caráter classificatório e eliminatório. A etapa única consiste na verificação dos requisitos determinados no item 6.2 do Edital.
5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 11 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
7. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas, em canais não oficiais ou com dados incompletos, sendo desclassificadas do presente processo seletivo.
Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail conexaomundopb@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 09 de agosto de 2022
ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV HUMANO

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI´S Nº 01/2022 – SEDH
O **ESTADO DA PARAÍBA**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH** torna público, o Resultado Preliminar referente às propostas habilitadas, conforme quadro abaixo:

ORDEM	INSTITUIÇÃO	CNPJ
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO A VELHICE DE SUMÉ	00.287.118/0001-42
2	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMILIA	17.219.947/0001-90
3	RESSIDENCIA ASSISTENCIAL LAÇOS DE FAMILIA-RALF	16.745.991/0001-71
4	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO- DR JOÃO MEIRA-ASPAN	08.558.819/0001-80
5	ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	08.298.225/0001-22
6	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS IDOSOS DE MARI - AVIM	09.468.292/0001-66
7	VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE	03.307.380/0001-08
8	ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO SÃO BENTO- ABRIGO BOM PASTOR	09.096.414/0001-30
9	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAJAZEIRAS- ABRIGO LUCA ZORN	08.842.049/0001-01
10	LAR DO IDOSO ALEGRIA DE VIVER VOVÓ OLÍVIA	28.932.128/0001-02
11	ASSOCIACAO LAR DA SAGRADA FACE	08.717.704/0001-9
12	ASSOCIAÇÃO PIRANHENCE DE APOIO AO IDOSO-APAI	08.928.620/0001-05
13	CASA DA DIVINA MISERICORDIA	03.303.706/0001-10
14	AÇÃO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS- ASDICA-CENTRO DE AMPARO A VELHICE JESUS, MARIA E JOSÉ	08.799.173/0052-73
15	LAR DA PROVIDENCIA CARNEIRO DA CUNHA- AMBEAS	06.845.408/0010-31
16	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BEM DE SANTA LUZIA-CASA DE LAZARO	09.143.744/0001-30
17	COMUNIDADE CATOLICA FANUEL	05.469.409/0001-75
18	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	08.854.226/0001-61

As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor **recurso ao resultado no prazo de 5 (cinco) dias corridos**, contado da publicação da decisão, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo. Os recursos deverão ser apresentados através do email: protocolosedh2021@gmail.com, constando no assunto o seguinte título "RECURSO CONVOCAÇÃO – PROJETO ACOLHER" constando a documentação em formato PDF.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Publicado no DOE de 12.07.2022
Republicado por incorreção

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.
Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.
Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**.
Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.
Edital nº 025/2022

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANDRADE LIMA – ENG. CONSTRUÇÕES LTDA	11.777.731-0001-64	2022/02374
02	JOSÉ VALDIR CABRAL	422.160.014-49	2021-002813
03	JOSE VALDEVINO DOS SANTOS	602.481.904-82	2019-002627
04	AMILTON XAVIER ALVES	046.081.554-74	2016-008438
05	CARLOS EDUARDO SILVA DO MONTE	055.036.764-08	2016-008671
06	ALDECI CARDOSO DE LIMA	028.126.974-23	2020-004672
07	GABRIEL FÉLIX DA SILVA	130.962.364-37	2020-006783
08	GILMAR DE LIMA ALVES	046.818.084-23	2020-003463
09	GUSTAVO PAULO ALVES DOS SANTOS	393.048.118-99	2020-007214
10	INACIO ALVES DOS SANTOS	176.769.324-91	2020-009979
11	JOSE BORBOREMA DEALBUQUERQUE	017.027.944-82	2020-003977
12	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	039.670.454-98	2020-002733
13	JOSE RIVEL DE ARAUJO	048.209.324-20	2020-003978
14	REGINALDO NOÉ DE FARIAS	790.825.138-20	2020-007629
15	ROMULO LUCIO DE ARAUJO	046.937.064-50	2020-003303
16	SEVERINO DO RAMO RODRIGUES	038.483.844-85	2020-003261
17	VERONICA GENEZIO DA SILVA	078.917.864-88	2020-004691
18	JOSE FERNANDES MONTEIRO	205.224.104-30	2020-004001

João Pessoa, 09 de Agosto de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.
Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.
Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**.
Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.
Edital nº 026/2022

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	AILTON ALBERTO DE LIRA	063.426.004-90	2020-003358
02	ALMIR JUNIOR DE OLIVEIRA	050.511.924-24	2020-003989
03	CÍCERO GOMES DA SILVA	094.178.804-03	2020-004688
04	DANILO DE LIMA LOPES	080.261.024-28	2020-011377
05	ELUANO DE GOUVEIA DEODATO LEITE	105.796.384-48	2020-003497
06	ERALDO ANTONIO LUSTOSA	602.232.944-20	2020-002606
07	FERNANDO INOCÊNCIO	065.100.084-08	2020-003359
08	INACIO PAULINO DE OLIVEIRA	262.221.244-53	2020-009201
09	JONILDO IZIDRO DA SILVA	044.183.074-94	2020-002742
10	KLEBER VELEZ DE SOUZA	036.259.594-10	2020-004522
11	L SOUZA MINERAÇÃO ESPERANÇA	24.565.929/0001-26	2020-003276
12	MANOEL JORGE DE FREITAS	092.146.784-21	2020-002374
13	RUZEMBERGUE MORAIS DE ARAUJO	10.946.069/0001-66	2020-001588
14	THAIRAN JOSE SILVA LOPES	717.004.664-45	2020-004790

João Pessoa, 09 de Agosto de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.
Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.
Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**.
Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.
Edital nº 027/2022

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANTONY WILIAN RODRIGUES DA SILVA	703.045.924-55	2020-004085
02	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	071.143.514-61	2020-011357
03	CARLOS ANTONIO LEOPOLDINO DA SILVA	014.833.604-31	2020-009507
04	DORGIVAL VITORINO DA SILVA	726.728.974-68	2020-011394
05	ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	09.095.183/0001-40	2020-010959
06	HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	15.215.988/0001-83	2020-009395
07	ISOPORPLUS COMERCIO E INDUSTRIA	07.080.889/0001-03	2020-004667
08	JOÃO DA SILVA MELO	062.563.214-13	2020-003984
09	JOSE BATISTA DA SILVA	929.039.834-53	2020-011419

10	MARCIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	073.656.174-97	2020-006561
11	ORLANDO FORMIGA DE ALMEIDA JUNIOR	089.606.114-09	2020-002971
12	THALES DOS SANTOS BORGES	100.702.054-77	2020-002515
13	VALDEMIRO DE SOUZA	874.252.704-04	2020-002709
14	LEONARDO DA SILVA GAMA	165.946.137-58	2020-011364

João Pessoa, 09 de Agosto de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 111/2022

DATA 14/07/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01024-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DIVERSOS., DESTINADO A PMPB, FUNDAC e CBMPB/FUNESBOM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	114793	DATEN	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04602789000101	Un	66	10.189,000	672.474,000
2.1	114793	DATEN	ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI	16501916000165	Un	5	11.987,300	59.936,500
3.0	118058	ZHIYUM	DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI	39935802000129	Un	22	1.900,000	41.800,000
4.0	118061	SAVETEK	DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI	39935802000129	Un	22	1.000,000	22.000,000
5.0	119822	WESTERN DIGITAL	ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI	16501916000165	Un	11	2.349,000	25.839,000
8.0	118059	BOYA	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI	08394735000159	Un	37	472,800	17.493,600
9.0	119823	SOYO/SM 215-L01	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	23106657000133	Un	62	837,440	51.921,280
					VALOR TOTAL			891.464,380

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Agosto 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 163/2022

DATA 03/08/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01342-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO DER/PB E ALOCADOS AO ÓRGÃO, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				% DESCONTO
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	
1.0	90482	BEZERRA E LUCENA	BEZERRA E LUCENA LTDA	04863475000162	L	588.638	0,14
1.1	90482	BEZERRA E LUCENA	BEZERRA E LUCENA LTDA	04863475000162	L	11.362	0,14

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Agosto 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 – PROCESSO Nº 19.000.002408.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS, destinado à ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP E FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH,- conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 23/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras,www.centraldecompras.pb.gov.bre pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br.A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01612-4

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 – PROCESSO Nº 25.901.000061.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 23/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01492-2

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/
PROCESSO Nº SEE-PRC-2022/10909
Processo nº SEE-PRC-2022/10909/30.000.202210909.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 067/2022.
Cadastro da CGE: 22-01604-1.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Pedro Américo, nº 155, Bairro Centro, no município de Cajazeiras/PB, destinado ao funcionamento da Escola Profissional Monte Carmelo, que possui uma área de 445,71m².
Locador: HELIZIANE ROBERTA NOGUEIRA DANTAS.
CPF: 603.500.674-49
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 067/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/
PROCESSO Nº 22012384-5
Processo nº 22012384-5/30.000.123845.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 068/2022.
Cadastro da CGE: 22-01605-9.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua do Oiteiro, nº 120, Bairro Centro, no município de Alhandra/PB, destinado ao funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Barão do Abiaí, que possui uma área de 481,74m².
Locador: SEVERINO FRANÇA DA SILVA.
CPF: 798.892.634-91
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 068/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/
PROCESSO Nº 22010083-7
Processo nº 22010083-7/30.000.100837.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 045/2022.
Cadastro da CGE: 22-00861-7.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 1431, Bairro Tambor, no município de Campina Grande/PB, destinado ao funcionamento do Centro de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB, que possui uma área de 1.550,00m².
Locador: PAULO ROGÉRIO DE SOUZA REGO.
CPF: 498.935.804-04
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 045/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 049/2022
REGISTRO Nº 22-01221-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 1.828.087,67; 2º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 1.831.501,87; 3º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 1.942.996,95; 4º LUGAR: S & F ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R$ 2.004.967,11; e 5º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R$ 2.134.603,84. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 024/2022
REGISTRO Nº 22-01239-0

Da **análise** procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 3M CONSTRUÇÕES LTDA.; AJP ENGENHARIA LTDA.; CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.; CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; EJS CONSTRUÇÕES LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea "f". Fica desde já marcada para o dia **18/08/2022, às 09h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03484-2
Nº do Contrato 0070/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARKO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 1.310.578,33
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo -43.270,18
Período da Vigência do Contrato 13/9/2021 A 8/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 2/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.450.249,69
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01574-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 05 de setembro de 2022, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 025/2022. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para regularização de extensões de rede de abastecimento d'água no âmbito desta Gerência Regional do Rio do Peixe no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 955115.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL 2

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, RLO = LOA Nº 3035/2017 = PROC. Nº 2017-005214 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 6.000.000,00 = ÁREA: 20M² = NE: 2 = L/AT: MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. **Processo: 2022-002808/TEC/LO-4068.**

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00042-9
Nº do Contrato 0347/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RIO UNA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.363.569,99
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 24,94% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVE QUATRO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 340.029,71 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/20417. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 340.029,71 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 340.029,71
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 28/12/2021 A 28/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 27/7/2022
Gestor do Contrato EDSON ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA - Mat.: 12182-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 021/2022
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00114
REGISTRO CGE Nº 22-01365-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÃO, CAPA E ÓRTESES DE DESCOMPRESSÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMA HOSPITALAR, MACA HOSPITALAR, REPOUSO HOSPITALAR **HOMOLOGO E DIVULGO O RESULTADO** da Seleção de Fornecedores nº 021/2022, com base nos elementos constantes do processo, com fulcro no art. 36, IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), correspondente à:
- VENDE TUDO MAGAZINE LTDA;
- CNPJ nº : 05.765.913/0001-12;
- Lote: 01;
- Valor: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais);
- Lote: 02;
- Valor: R$ 6.898,00 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais);
- Lote: 03;
- Valor: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais);

- Lote: 04;
- Valor: R$ 9.500,00 (nove mi e quinhentos reais);
- Lote: 05;
- Valor: R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais);
- Lote: 06;
- Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- Lote: 07;
- Valor: R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais);
- Lote: 08;
- Valor: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais);
- Lote: 09;
- Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
- Lote: 10;
- Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
- Lote: 11;
- Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

Perfazendo o valor global total de **R$ 103.398,00** ***(cento e três mil, trezentos e noventa e oito reais)***, classificada pelo critério do menor preço por item**.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

Daniel Beltammi
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 007/2022
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00120
REGISTRO CGE Nº 22-01055-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS
HOMOLOGO E DIVULGO O RESULTADO da Seleção de Fornecedores nº 007/2022, com base nos elementos constantes do processo, com fulcro no art. 36, IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), correspondente à:
- DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA;
- CNPJ nº : 11.426.166/0001-90;
- Lote: 01 (único).

Perfazendo o valor global anual de **R$ 519.900,00** ***(quinhentos e dezenove mil e novecentos reais)***, classificada pelo critério do menor preço global**.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

Daniel Beltammi
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 17/2022
Registro CGE Nº 22-01134-2
COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA 17/2022 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Brejo dos santos, Cajazeirinhas, Desterro, Junco do Seridó, Malta, Olho D'Água, Paulista, Pombal, Quixaba, Santa Terezinha, São Bentinho com aproximadamente 23,19 km), que no decorrer do prazo recursal, impetrou recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA através do processo DER-PRC-2022/03972. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.
A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB .

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/01111
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01589-7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação do hemocentro, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **JSB DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº. 16.693.935/0001-30, itens 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 12.132,00 (doze mil, cento e trinta e dois reais), **LEÃO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº. 33.932.061/0001-46, itens 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R$ 140.690,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa reais) e **O ESCOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº. 09.183.224/0001-50, item 01, no valor total de 9.288,00 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, ficam convocadas os proponentes para assinatura do contrato nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 08 de agosto de 2021.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SDO 01/2022 (BR-SEIRHMA-216168-CWRFB)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS, PLANOS, DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA – RAMAL CARIRI (SAT – RC), PERTENCENTE AO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PSH-PB PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE 18 (DEZOITO) SEDES MUNICIPAIS, 2 (DOIS) DISTRITOS SELECIONADOS E 37 CHAFARIZES NO ESTADO DA PARAÍBA, BRASIL
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, comunica o recebimento de Reclamação sobre os documentos da SDO acima referenciada, na data 02/08/2022 às 14:43 horas, pela empresa AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 02.032.253/0001-72. A referida reclamação foi considerada INTEMPESTIVA. Os interessados poderão no horário das 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas, nos dias normais de expediente, obter as demais informações através do E-MAIL: cel@seirhma.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

WISLLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **12-01396-0**
Nº do Contrato 0009/2012
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 8.123.433,74
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REFLEXO DECORRENTE DESTE.
Valor do aditivo 915.639,66
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1737.0287.3390.35.700.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 16/8/2012 A 31/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.275.300,99
Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO - Mat.: 93.600-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 12-02429-5
Nº do Contrato 0022/2012
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 13.285.739,73
Nº do Aditivo 11
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM REFLEXO FINANCEIRO DECORRENTE DESTE.
Valor do aditivo 1.798.996,98
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1737.0287.3390.35.700.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 6/12/2012 A 31/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.992.384,45
Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO - Mat.: 93.600-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **21/2022**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **964/2022/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa **Sauter Group Serviços Ltda**, CNPJ: **24.605.063/0001-30.**, referente a aquisição de Adesivos para campanha de proibição canudos de plásticos; no valor estimado de R$ **9.540,00** (Nove mil, quinhentos e quarenta reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2022/06206.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Projeto Cooperar, através da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 005/2021 torna público a quem interessar, que nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, tendo por critério de classificação o menor global, tipo de julgamento menor preço.

Objeto:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de segurança na modalidade **Vale Alimentação,** para os servidores do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, com serviços continuados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e Projeto Básico.

Abertura: 25 de agosto de 2022

Hora: 09:00 horas

INFORMAÇÕES: O Edital, Projeto Básico e seus anexos poderão ser adquiridos na SEDE DO PROJETO COOPERAR – Avenida Epitácio Pessoa, 4756 – Bairro: Cabo Branco - João Pessoa/PB., no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:00 horas**,** ou no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/dowunloads

Ana Ferreira de Lima Ramalho
Presidente da CEL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022
REGISTRO Nº 22-00971-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 149/2021) torna público e comunica aos interessados que a empresa Urbe Planejamento Urbano Regional, Projetos Estratégicos e Arquitetura Ltda impetrou recurso administrativo contra o Julgamento de Habilitação do Procedimento Licitatório acima referenciado. O recurso encontra-se disponível no sítio eletrônico desta companhia ou pode ser solicitado por e-mail, cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 008/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO N° 31.203.000054.2022 – SGC
REGISTRO CGE Nº 22.01281-0

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo de passeio e 01 (um) veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Temo de referência, no Edital e seus anexos.

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, através de sua Diretora Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que fica ***REVOGADO*** o Pregão Eletrônico Estatal nº 008/2022, Processo nº 31.203.000054.2022– DOCAS/PB, nos termos do artigo 86, IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Docas da Paraíba.

Motivo:Preservação do interesse público, por conveniência, oportunidade e eficiência, ocasionada por fatos supervenientes.

Informamos ainda que os pareceres técnicos e demais documentos pelos quais fundamentam a presente decisão, encontram-se presentes nos autos do processo com vistas franqueadas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Cabedelo/PB, 09 de agosto de 2022.

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
Presidente da DOCAS-PB

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE: 22-01614-0
Dispensa de Licitação: 0050/2022
Processo Administrativo: 0306220702
Processo eletrônico: 25.203.000702.2022

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO de sistema de Ar medicinal duplex, com duas unidades Compressoras com sistemas de filtragem e LOCAÇÃO de equipamentos para fornecimento continuado de vácuo medicinal com capacidade proporcional ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações Conforme RDC n° 50 da ANVISA-MS/ABNT NBR 12.188. Conforme detalhado no Termo de Referência.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGÊNIO	*05.329.135/0003-80*	*87.000,00*

Pessoa, 09/08/2022

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 22016/2022
PROCESSO 25.210.000076.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22016/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a **aquisição de material médico do tipo curativo**, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas **LEAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA,** inscrita no CNPJ n° **33.932.061/0001-46**, no valor de **R$ 6.820,20** (seis mil, oitocentos e vinte reais), **MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **22.465.640/0001-00,** no valor de **R$ 1.350,00** (hum mil, trezentos e cinquenta reais), **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ n° **04.922.653/0001-89,** no valor de **R$ 23.482,00** (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° **12.040.718/0001-90,** no valor de **R$ 2.914,00** (dois mil, novecentos e quatorze reais) e **HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ n° **07.199.135/0001-77,** no valor de **R$ 6.949,00** (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais) totalizando o valor global de **R$ 41.515,00** (quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site https://www.licitacoes-e.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 Às 17:00 de segunda a quinta-feira e das 08:30 Às 13:30 da sexta-feira, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3221–6340. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: https://www.defensoria.pb.def.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br; https://www.licitacoes-e.com.br/.

João Pessoa - PB, 09 de Agosto de 2022.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro Interino

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 20-04365-1
Nº do Contrato 0029/2020
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado ANA BEATRIZ DA ROCHA ARAÚJO
Valor Original do Contrato 6.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0029/2020.
Valor 6.000,00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2020 A 1/12/2021
Data da Assinatura 22/5/2022
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO P ESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 033/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00142.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: ROCHA & MARTINEZ LTDA ME.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE FEIRAS nos dias 05 a 19 de julho de dezembro de 2022, para a realização do evento "XXVI MULTIFEIRA BRASIL MOSTRA BRASIL".
Data da Assinatura: 19/07/2022.
Valor da Concessão: R$ 104.500,00 (cento e quatro mil, e quinhentos reais).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº **028/2022.**
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00131.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: JOSE ANTONIO DE ALCANTARA (INCENA PRODUCOES).
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 09 de julho de 2022, para a realização do evento "WHINDERSON NUNES".
Data da Assinatura: 09/07/2022.
Valor da Concessão: R$ 10.227,33 (dez mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº **035/2022**.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00152.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: LUZ CRIAÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI ME.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: Pavilhão de Congressos;Foyer; Sala Multiuso 1 – Ala A; Sala Multiuso 2 – Ala A, nos dias 11 a 17 de julho de 2022, para a realização do evento "FEIRA CONSTRUCON 2022".
Data da Assinatura:17/07/2022.
Valor da Concessão: R$ 37.103,42 (trinta e sete mil, cento e três reais e quarenta e dois centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 031/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00141.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: ART REC PRODUCOES CULTURAIS E PUBLICIDADE EIRELI.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 22 de julho de 2022, para a realização do evento "ABBA IN CONCERT E PEQUENA SEREIA".
Data da Assinatura: 22/07/2022.
Valor da Concessão: R$ 13.636,44 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHOO
Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 019/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00105.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: PEDRO T F LINS ME (PLAS PRODUÇÕES).
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 23 de julho de 2022, para a realização do evento "SHOW LULU SANTOS".
Data da Assinatura: 23/07/2022.
Valor da Concessão: R$ 6.818,22 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 029/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2021/00132.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: JOSE ANTONIO DE ALCANTARA (INCENA PRODUCOES).
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia27 de julho de 2022, para a realização do evento "THIAGO BRUNET".
Data da Assinatura: 27/07/2022.
Valor da Concessão: R$ 5.577,85 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 032/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00151.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: GL3 PARTICIPACOES E INVESTIMENTO LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 28 e 29 de julho de 2022, para a realização do evento "COLAÇÃO DE GRAU UNIPÊ".
Data da Assinatura: 28/07/2022.
Valor da Concessão: R$ 13.636,44 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 034/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00149.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissionário: MAGAZINE LUIZA S/A.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções:Teatro Pedra do Reino e Foyer do Teatro Pedra do Reino nos dias 12 a 15 de julho de 2022, para a realização do evento "CARAVANA PARCEIRO MAGALU".
Data da Assinatura: 15/07/2022.
Valor da Concessão: R$ 35.011,82 (trinta e cinco mil e onze reais e oitenta e dois centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02986-9**
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO SA-EPC
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE.
Valor 27.200,00
Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/7/2022 A 8/7/2023
Data da Assinatura 8/7/2022
Gestor do Contrato LAURA AUGUSTO FERNANDES - Mat.: 186.601-0
ROMULO SOARES POLARI FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **18-02247-2**
Nº do Contrato 0007/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 130.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIVISÓRIAS MÓVEIS LOCALIZADAS NO PAVILHÃO DE CONGRESSO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Valor do aditivo 130.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.904.23.122.5046.4872.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/7/2018 A 27/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/7/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 520.000,00
Gestor do Contrato ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA - Mat.: 1582917
ROMULO SOARES POLARI FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02666-5
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA
Valor Original do Contrato 1.421.310,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 31.78% DO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AO QUE RESTOU CONSIGNADO NO ORÇAMENTO ANUAL PARA A FINALIDADE ESPECÍFICA DELIBERADA NO CONSELHO GESTOR DO FUNCEP.
Valor do aditivo -451.704,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.4788.0287.3390.32.761.0.1.0000.32
Período da Vigência do Contrato 21/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 2/8/2022
Gestor do Contrato BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO - Mat.: 166.287-2
RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DA SEDAP

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02661-4
Nº do Contrato 0027/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado ATACADÃO DO CRIADOR - COMÉRCIO INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE LTDA
Valor Original do Contrato 1.426.635,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 31.29% DO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AO QUE RESTOU CONSIGNADO NO ORÇAMENTO ANUAL PARA A FINALIDADE ESPECÍFICA DELIBERADA NO CONSELHO GESTOR DO FUNCEP.
Valor do aditivo -446.430,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.4788.0287.3390.32.761.0.1.0000.32
Período da Vigência do Contrato 21/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 2/8/2022
Gestor do Contrato BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO - Mat.: 166.287-2
RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DA SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO
CONVITE Nº 003/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01383-4
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que realizará a sessão de abertura e julgamento dos envelopes das Propostas de Preços apresentadas para a **CARTA CONVITE Nº 03/2022**, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma no Condomínio Cidade Madura, localizado na Rua do Aratu, s/n, Cidade Verde, João Pessoa/PB, **às 14h00 do dia 16 de agosto de 2022**.
João Pessoa - PB, 09 de agosto de 2022.
FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO
Presidente da Comissão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02960-5
Nº do Contrato 0601/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS
Valor 2.590,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 3/8/2022
Gestor do Contrato ANTÔNIO FLORÊNCIO FERREIRA NETO - Mat.: 9015032
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02962-1
Nº do Contrato 0397/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12.250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 72.336,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/11/2022
Data da Assinatura 8/8/2022
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02964-8
Nº do Contrato 0381/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS

DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 72.336,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02958-3
Nº do Contrato 0369/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 72.336,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02966-4
Nº do Contrato 0375/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDVANE ALVES BARBOSA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 90.420,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02968-1
Nº do Contrato 0373/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 83.688,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato MARIA NIEDNA GONÇALVES SILVESTRE - Mat.: 9145567
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02969-9
Nº do Contrato 0415/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12.250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ABAIXO DESCRITAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 72.468,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 98.852-7
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02971-1
Nº do Contrato 0402/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROGERIO FERREIRA DA SILVA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12.250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ABAIXO DESCRITAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 73.656,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 600.488-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02973-7
Nº do Contrato 0409/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12.250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ABAIXO DESCRITAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 72.468,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02975-3
Nº do Contrato 0413/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ALDO DA SILVA SOUZA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12.250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ABAIXO DESCRITAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 72.204,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02977-0
Nº do Contrato 0411/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12.250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ABAIXO DESCRITAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 72.468,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 92.852-7
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02979-6
Nº do Contrato 0391/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 66.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02981-8
Nº do Contrato 0398/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12.250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ABAIXO DESCRITAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 66.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/11/2022
Data da Assinatura 8/8/2022
Gestor do Contrato MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02984-2
Nº do Contrato 0372/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado A CAMPOS LTDA (BAR E PETISCARIA PIMENTA DO REINO)
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 76.824,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02985-1
Nº do Contrato 0364/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 66.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02982-6**
Nº do Contrato 0388/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 66.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da assinatura 4/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 66.000,00
Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02983-4**
Nº do Contrato 0379/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROUSIKLÉCIA DE SOUSA RIBEIRO
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 84.480,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da assinatura 4/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.480,00
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO: 001.2022.049552
OBJETO: O presente Contrato objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para a realização de palestra educacional para membros e servidores do Ministério Público da Paraíba, por ocasião do evento Hackathon Pandora, que acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, a ser ministrada pela palestrante Sr. Gil Giardelli.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA:31/07/2022
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
João Pessoa, 08 de agosto de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 165/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 09 de agosto de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1165/22,

RESOLVE designar ADRIANA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 3704530, para substituir CLAUDIA SILVEIRA SORIANO, matrícula nº 3706311, na função de confiança de Secretário de Diretoria, com lotação na Diretoria Administrativa, a partir do dia 08 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Portaria nº 168/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 09 de agosto de 2022**.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada

no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1173/22,

RESOLVE designar THAÍS BATISTA VALE, matrícula nº 3708217, para substituir SULEIMA DE ASSIS EVANGELISTA, matrícula nº 3707695, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, a partir do dia 04 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora afastada para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.312/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2022/SMS/FMS/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.312/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.413.534/0001-50, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.327/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2022/SMS/FMS/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDA DE DE LICITAÇÃO Nº 16.327/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA GUILHERME BIANCHI BRAGA NERY - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.650.385/0001-17, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.324/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 829/2022/SMS/FMS/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.324/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ROSSANA TORREÃO VIANA DE MELO, inscrita no CPF sob o Nº 069.915.414-60, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO

Extrato de contrato 2.05.107/2022 e Ratificação do Ato de Dispensa 2.05.060/2022
No extrato de contrato e na ratificação publicada no DOE no dia 12 de julho de 2022 págs 35 e 36 e no JORNAL A UNIÃO no dia 12 de julho de 2022 pág 26, ONDE LÊ-SE : 08.241.1026.2140, LEIA-SE : 08.122.2001.2141.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.328/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.328/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA PROVASCULAR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.877.765/0001-42, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.135/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 855/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.135/2022, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) PRÓTESE EXOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL DIREITA, EM FAVOR DO PACIENTE WELLINGTON ROMÃO BATISTA, em favor da PESSOA JURÍDICA SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.852.945/0001-95, VALOR de R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 24, incisos II e IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16760/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Bioline Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Soluções, Saneantes E Materais Para Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley. Valor Global: R$ 142.500,00. Prazo Contratual: Até 30/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 058/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Alexandre Roberto Denani E Carlos Roberto Denani.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16145/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico N°. 133/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ls Serviços De Informática E Eletronica Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Equipamentos De T.I. Para Atender Toda A Rede De Atenção Básica – Psf, Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R$ 427.800,00 – Realinhamento De Preços. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Silvio Moreira Dos Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16763/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Hm Linck - Me. Valor Global: R$ 55.200,00. Prazo Contratual: 12 (Doze) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico

Nº. 16035/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034 / 10.122.2001.2124 / 10.301.1015.1033. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Helena Maria Linck.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
Torna-se sem efeito a publicação do Termo de contrato n° 16715/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 04/08/2022, página 17.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16766/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E R Lassi Comercio E Serviços Eireli. Objeto: Aquisição De Tecidos E Aviamentos, Insumos A Serem Consumidos Para A Fabricação De Enxovais Dos Hospitais Por Meio Da Casa Da Costura Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 132.390,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16042/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Ronaldo Lassi Da Silva.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16765/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Center Comercial Formiga Ltda. Objeto: Aquisição De Tecidos E Aviamentos, Insumos A Serem Consumidos Para A Fabricação De Enxovais Dos Hospitais Por Meio Da Casa Da Costura Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 127.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16042/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Osmando Alves Formiga.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16764/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Pregweb Ltda. Valor Global: R$ 9.430,00. Prazo Contratual: 12 (Doze) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16035/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034 / 10.122.2001.2124 / 10.301.1015.1033. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Bárbara Neumann.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço remanescente de construção de uma Escola de 04 (quatro) salas, padrão FNDE, no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Licitantes cujas propostas foram consideradas classificadas, por atenderem as exigências do Edital: 1º) NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI - Valor: R$ 523.035,95; 2º) PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R$ 523.250,83; 3º) PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R$ 541.716,06; e 4º) INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R$ 542.027,88. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3447–1056. E-mail: licitapmbbc@gmail.com.
Belém do Brejo do Cruz - PB, 09 de agosto de 2022.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2022, para o dia 19 de Agosto de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Agosto de 2022 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: wcompras.com.br.
Cachoeira dos Indios - PB, 09 de Agosto de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022
O Pregoeiro Oficialdeste Município, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Chamada Pública Nº 00001/2022, com objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TRATAMENTO DE CATARATA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, cuja abertura da sessão, remarcada,ocorreu em 09/08/2022 às 09h00min, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.
São José de Piranhas-PB, 09 de Agosto de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2022
O Presidente da CPL, vem por intermédio deste aviso, comunicar a todos os interessados que a empresa MR – MACEDO ROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 01.247.112/0001-04, impetrou Recurso Administrativo, requerendo por sua HABILITAÇÃO. Assim, abre-se prazo para impugnação de recurso, caso assim desejarem. Informações: Sala da CPL, neste Município. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.
São José de Piranhas-PB, em 09 de Agosto de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2022
O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para uso na Estrutura de Atendimento da Secretaria de Saúde, para atender às necessidades do Município de São José de Piranhas. Abertura das propostas: dia 22 de Agosto de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaojosepiranhas@gmail.com.
São José de Piranhas - PB, 09 de Agosto de 2022.
Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Banda de reconhecimento nacional "PARANGOLÉ", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época, Micaranhas 2022, com data prevista de 23 de Setembro de 2022, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 07 de Junho de 2022. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO: 04.122.1002.2005 REALIZACÃO DE FESTIVIDADES E PROMOCÕES SOCIAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 Festividades e promoções artísticas e culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00258/2022 - 04.08.22 - A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA -CNPJ nº 07.229.759/0001-90 - R$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA–PB**
LICITANTES HABILITADOS: MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71, habilitado por ter atendido as exigências do Edital.
LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.2 – Não comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, do Edital conforme itens 6.8.3 e 6.8.4, do Edital, tendo atendido parcialmente às exigências solicitadas.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Agosto de 2022
MAIKO MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00008/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a aceitar os produtos como o segundo colocado em virtude do primeiro não ter comparecido para a assinatura do contrato, convocado nos dias 22 de junho e 21 de julho de 2022, a empresa JOANA DARC COSTRA AFREU – ME, CNPJ Nº 13.207.326/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34541035.

Ibiara - PB, 09 de Agosto de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TEMPO INTEGRAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 09 de Agosto de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônico e eletrodomésticos para secretaria de educação do município de Ibiara, através do Termo de Convênio nº 0132/2022, entre a Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municípal e a Prefeitura Municipal de Ibiara – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 09 de Agosto de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (OFICINA MECÂNICA) PARA CONSERTO DE VEÍCULOS EM GERAL, AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: SUELITON LOPES TERTO - R$ 369.400,00.

Ibiara - PB, 09 de Agosto de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (OFICINA MECÂNICA) PARA CONSERTO DE VEÍCULOS EM GERAL, AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUELITON LOPES TERTO - R$ 369.400,00.

Ibiara - PB, 09 de Agosto de 2022
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços Técnicos Especializados de Assessoramento em Auditoria Tributária na Esfera Administrativa, Modalidade AD–EXITUM(CONTRATO RISCO), com o fim de apurar e incrementar créditos tributários, bem como do ISQN junto às instituições financeiras, cartórios, construtoras, concecionárias de serviços públicos, industriais, e demais prestadores ou tomadores de servviços. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 04.000 – 04 123 0004 2008, 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00064/2022 - 04.08.22 - WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

OBJETO: Obra civil pública de reconstrução de unidades habitacionais no município de Alagoinha, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados, em virtude da necessidade da realização de alterações no Anexo I – Planilha orçamentária do respectivo edital, resolve SUSPENDER "Sine Die", o Tomada de Preço nº 003/2022. Ressaltamos ainda, que após as devidas alterações, será publicado novo aviso reabrindo o prazo inicialmente estabelecido.

Alagoinha, 08 de agosto de 2022.
RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de finalização de construção de abastecimento de água na zona rural do Município de Juru PB. Recursos Funasa. LICITANTES INABILITADOS: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP não assinou as declarações do processo; J L ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI ME item 6.1 cadastro; THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA não apresentou as declarações do processo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que conforme Art. 48 § 3º da lei 8.666/93 tendo em vista as empresas estarem inabilitadas será facultado o prazo de 08 dias úteis para apresentação de novos documentos, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública será realizada no dia 22/08/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Juru - PB, 10 de Agosto de 2022
SIDNEY RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ – PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

A Prefeitura Municipal do Caturité através da pregoeira abaixo transcrito **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do seguinte –**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022**, do tipo "Menor Preço",cujo objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O MUNICIPIO DE CATURITÉ,fica adiada **"*sine die*"** a sessão que estava marcada para o dia 10/08/2022 às 10h00min (Horário Local).

Caturité - PB, 09 de agosto de 2022.

Denise Barbosa Ferreira da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR LINK FULL DUPLEX (DEDICADO); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R$ 31.198,62.

São João do Tigre - PB, 08 de Agosto de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR LINK FULL DUPLEX (DEDICADO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 02.000 SECRETARIA DE FINANCAS – 04 124 2010 2008 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA E CONTABILIDADE – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO–ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 09/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07301/2022 - 09.08.22 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R$ 31.198,62.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação empresa técnica especializada para Construção de Creche Padrão Tipo A (100 ALUNOS) do programa INTEGRA PARAÍBA Convênio nº.0460/2021 – Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras. LICITANTE HABILITADO: A. B. CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Agosto de 2022

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADENº 00036/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
CONTRATADA:ARTHUR AZEVEDO LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ sob o nº 40.118.607/0001-95.
OBJETIVO:Contratação de Serviços Advocatícios e Consultoria Jurídica para os Conselhos Municipais de Educação do Município de Piancó-PB.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Piancó-PB, em 02 de agosto de 2022.
Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Daniel Galdino De Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADEN° 00036/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
CONTRATADA:ARTHUR AZEVEDO LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ sob o nº 40.118.607/0001-95.
OBJETO:Contratação de Serviços Advocatícios e Consultoria Jurídica para os Conselhos Municipais de Educação do Município de Piancó-PB.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Piancó-PB, em 02 de agosto de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOSNº 00007/2022
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADA: VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI -CNPJ nº 34.283.502/0001-99
Objetivo: construção de unidade escolar com 6 salas de aula na zona urbana de Piancó-PB, através do Termo de Convênio nº. 353/2021/SEECT/PB, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.
Valor Global: R$ 1.102.086,12 (um milhão, cento e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos).
Piancó-PB, 08 de agosto de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADA: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 05.301.712/0001-64.
Objetivo: aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a diversas secretarias do município de Piancó-PB.
Valor Global: R$ 625.470,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta reais).
Piancó-PB, 08 de Agosto de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.006/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, por sua Comissão Setorial de Licitação, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a contratação de pessoas jurídicas, instituições privadas comou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades indicadas, atendendo as necessidades das respectivas unidades de saúde do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes do edital,** podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de **15/08/2022 a 19/08/2022, no horário de 08:00 às 13:00 horas.** Valor estimado de **R$ 3.150.000,00**. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra

de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro – Monteiro – PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Informações pelo telefone 3351-1544.

Monteiro – PB, 09 de Agosto de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Licitante inabilitado: R2 empreendimentos e negocios eireli. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 09 de Agosto de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: Locação de um onibus truckado, com finalidade de transporte dos alunos universitários até a cidade de patos/pb. durante o perído de 2022.2 junto a secretaria municipal de educação deste município, conforme termo de referência; Fundamento legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Jose anchieta fernandes maia 05633245466 - R$ 42.000,00.

São Bento - PB, 08 de Agosto de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Locação de um onibus truckado, com finalidade de transporte dos alunos universitários até a cidade de patos/pb. durante o perído de 2022.2 junto a secretaria municipal de educação deste município, conforme termo de referência. Fundamento legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação nº DV00040/2022. Dotação: 05 // 12.361.0005.2.012 |12.361.0103.2.207 | 12.367.0005.2.023 | 3.3.90.39 | 0500. Vigência: até 08/02/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20087/2022 - 08.08.22 - Jose anchieta fernandes maia 05633245466 - r$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0026/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DIÁRIA E PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS PARA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB, INCLUINDO A MERENDA ESCOLAR. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 11/08/2022, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/08/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/08/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 09 DE AGOSTO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°0022/2022 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2022 – PMBV

O Município de Boa Ventura/PB, através dasua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 14:00hs (horário local) do dia 23 deagosto de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada a Rua Emília Leite, N° 05 - Centro – Boa Ventura – PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e gratuitamente pelo site HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES ou por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB,09de agosto de 2022.

Lívia Moniely de Almeida Deodato
Pregoeira Oficial/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2022– PMBV

A Prefeitura Municipal de BOA VENTURA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço global, às 14:00 (QUATORZE HORAS) do dia 25 DE AGOSTO DE 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CAMPO DE FUTEBOL O WILSÃO. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA, Rua Emília Leite, nº 05, Boa Ventura/PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA (http://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura-PB, 09 de agosto de 2022.

Lívia Moniely de Almeida Deodato
Presidente da CPL/PMBV

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2022

O Pregoeiro do município torna público, que o pregão acima que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença para uso temporário de softwares de gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde -APS a cargo da Secretaria de Saúde do município de TEIXEIRA- PB, que estava marcado para ocorrer no dia 17 de agosto de 2022, às 09h00min, está ADIADO para o dia 23 de agosto de 2022, às 09h00min, local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, por necessidade de alterações no edital.

INFORMAÇÕES: As informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira – PB, 09 de agosto de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de construção, hidráulico, ferragens, madeiras e equipamentos, destinados a atender a manutenção dos prédios públicos do Município de Teixeira-PB.
VENCEDORES:
- ANTÔNIO CRISTIANO DA SILVA MEI, CNPJ Nº 24.438.135/0001-00, com valor Global de R$ 54.792,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais), vencendo os itens 029, 030, 032, 033.
- CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07, com valor Global de R$ 5.898,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e oito reais), vencendo os itens 096.
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 56, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76.
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA, CNPJ Nº 29.446.265/0001-08, com valor Global de R$ 292.190,16 (Duzentos e noventa e dois mil cento e noventa reais e dezesseis centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241.
Tendo o processo o Valor Global de R$ 352.880,16 (Trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei

10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 09 de agosto de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2022
CONTRATO Nº. 01.172/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 40.690.097/0001-26.
OBJETIVO: Fornecimentode Cimento CP-II, Material e equipamentos Elétricos, Tintas e equipamentos de pintura, destinados a atender a manutenção dos prédios públicos do Município Teixeira-PB.
VALOR GLOBAL:R$ 4.586,25 (Quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2022
CONTRATO Nº. 01.175/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.721.561/0001-97.
OBJETIVO: Fornecimento de Cimento CP-II, Material e equipamentos Elétricos, Tintas e equipamentos de pintura, destinados a atender a manutenção dos prédios públicos do Município Teixeira-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 95.018,29 (Noventa e cinco mil dezoito reais e vinte e nove centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2022
CONTRATO Nº. 01.174/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA ME, CNPJ Nº 29.446.265/0001-08.
OBJETIVO: Fornecimento de Cimento CP-II, Material e equipamentos Elétricos, Tintas e equipamentos de pintura, destinados a atender a manutenção dos prédios públicos do Município Teixeira-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 97.782,69 (Noventa e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E NA REDE DE COMPUTADORES PRETENCENTES AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS Funcional: 04.122.1003.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0501 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros recursos não vinculados Unidade: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA Funcional: 20.122.1003.2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Funcional: 08.122.1003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL Funcional: 08.244.2011.2.031 Desenvolvimento das Ações de Proteção à Criança, Jovens e ao Idoso – SCFV 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.244.2011.2.032 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/CRAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.244.2011.2.037 Manutenção de Outro Programas do FNAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00158/2022 - 08.08.22 - FRANCISCO VINICIUS DE VASCONCELOS SILVA 05597652400 - R$ 67.400,00.
Brejo do Cruz - PB, 09 de agosto de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 0001/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
Contratada: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
Pregão Presencial nº: 0022/2021.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto suprimir o preço da Gasolina Comum para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento para supressão do preço do Diesel Comum, de **R$ 7,50 para R$ 7,40**.
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.
São Bentinho/PB, em 13 de julho de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 0001/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
Contratada: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
Pregão Presencial nº: 0022/2021.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto suprimir o preço do Diesel Comum para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento para supressão do preço do Diesel Comum, de **R$ 7,40 para R$ 7,26**.
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.
São Bentinho/PB, em 20 de julho de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Espécie: Décimo Quarto Aditivo ao Contrato n° 0001/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
Contratada: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
Pregão Presencial nº: 0022/2021.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto suprimir o preço da Gasolina Comum para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimentodos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento para supressão do preço daGasolina Comum, de **R$ 5,95 para R$ 5,80**; Diesel Comum e Diesel S10, de **R$7,40 para R$ 7,32**.
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.
São Bentinho/PB, em 03 de agosto de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 0002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (gasolina comum) realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao reajustede **R$ 7,43 para R$ 6,18** no litro da Gasolina Comum. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato nº 0002/2021.
São Bentinho/PB, em 26 de julho de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00062/2022

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00076/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de itens para oficinas de costura e artesanato, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 31.202.451/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACRILOM MÉDIO: MANTA DE POLIÉSTER, THERMOBOND E RECICLÁVEL; GRAMATURA 60.	ANJO	METROS	200	10,50	2.100,00
2	AGULHA CROCHÊ ALUMÍNIO 10.0 MM	LAN MAX	UND	90	5,00	450,00
3	AGULHA CROCHÊ ALUMÍNIO 5.0 MM	LAN MAX	UND	90	5,50	495,00
4	AGULHA CROCHÊ NIQUELADA 1.0 MM	LAN MAX	UND	90	4,20	378,00
7	AGULHA COMUM PARA MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA, Nº 11	LAN MAX	UND	100	1,38	138,00
8	AGULHA COMUM PARA MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA, Nº 14	LAN MAX	UND	100	1,30	130,00
13	BARBANTE CRU ESMERALDA Nº 05; COMPOSIÇÃO: 100% ROLOALGODÃO; ROLO 1330 METROS.	MULTICOLOR	ROLO	30	28,00	840,00
14	BICO DE RENDA PARA TECIDO CORES VARIADAS (AZUL, AMARELO, BRANCO, VERMELHO); PEÇA COM 10 METROS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; LARGURA12,5 CM	MULTICOLOR	PEÇA	10	21,00	210,00
15	PAPEL KRAFT; BOBINA DE PAPEL ECO KRAFT 1,2 METROS X 200 METROS X 80 GRAMAS.	NILPEL	ROLO	5	890,00	4.450,00
16	COLA DE TECIDO FRASCO COM 250G: COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVANTE	LEOLEO	UND	50	25,00	1.250,00
19	RENDA ENTREMEIO CUORE BRANCA; PEÇA COM 30 METROS; LARGURA: 4,5 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	DICATEX	UND	40	78,00	3.120,00
20	FELTRO FLORAL CORES VARIADAS (AZUL, MARROM, AMARELO, ROSA, PINK, VERMELHO, VERDE , LILÁS, LARANJA, BRANCO); MEDIDAS: 0,50 X 1,40 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	DICATEX	METRO	300	23,00	6.900,00
22	FIO DE SILICONE; ROLO DE 100M; COR TRANSPARENTE; ESPESSURA 0.8MM.	DICATEX	UND	4	26,90	107,60
34	CANUTILHOS PLÁSTICO DIVERSAS CORES (VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO, ROSA, VERDE, PRETO) 2/0 MM; PACOTE 500 GRAMAS.	bela art	UND	21	44,00	924,00
35	CANUTILHOS PLÁSTICO DIVERSAS CORES (VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO, ROSA, VERDE, PRETO) 6/0 MM; PACOTE 500 GRAMAS.	bela art	UND	21	45,00	945,00
36	CANUTILHOS PLÁSTICO DIVERSAS CORES (VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO, ROSA, VERDE, PRETO) 11/0 MM; PACOTE 500 GRAMAS.	bela art	UND	21	45,00	945,00
39	SIANINHA FINA 5MM CORES VARIADAS (BRANCA, PRATA, DOURADA); SIANINHA 100% VISCOSE, LARGURA 5MM; ROLO COM 50 METROS.	bela art	UND	10	35,00	350,00
40	SIANINHA FINA 11MM CORES VARIADAS (BRANCA, PRATA, DOURADA); SIANINHA 100% VISCOSE, LARGURA 5MM; ROLO COM 50 METROS.	bela art	UND	10	88,00	880,00
43	TECIDO ALVEJADO 100 % ALGODÃO PARA PANO DE PRATO; ROLO COM 10 METROS.	CABAR TEXTIL	UND	5	115,00	575,00
45	TECIDO TIPO OXFORD (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, BRANCO, BEGE E PRETO); ROLO COM 10 METROS.	ADAR	UND	10	60,00	600,00
47	TECIDO TIPO ALGODÃO 100 % LISTRADO CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE,AMARELO); ROLO COM 10 METROS.	JL TEXTIL	UND	10	210,70	2.107,00
48	TECIDO TIPO TOALHADO 100%ALGODÃO (VERDE, AZUL, ROSA, BRANCO, 49AMARELO).	JL TEXTIL	METROS	50	28,98	1.449,00
49	TECIDO CETIM EM CORES VARIADAS (BRANCO, VERMELHO, AZUL): COMPOSIÇÃO 97% POLIESTER 3% ELASTANO.	JL TEXTIL	METROS	50	14,00	700,00
50	TECIDO HELANCA– TECIDO EM MALHA DE ALGODÃO BRANCO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER.	JL TEXTIL	METROS	50	13,48	674,00
52	VIES 13 MM; COMPOSIÇÃO:75% POLIESTER E 25% ALGODÃO; PEÇA COM 20 METROS.	DOURADO	UND	10	7,00	70,00
62	JUTA DE FIOS DOURADOS; ROLO COM 10 METROS.	JL TEXTIL	UND	10	20,95	209,50
64	BOTÃO DE MADEIRA; DIAMETRO 12 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	BELART	UND	10	36,00	360,00
65	COLA PERMANENTE; EMABALGEM COM 40 GRAMAS.	LEOLEO	UND	30	12,77	383,10
73	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA; DIAMETRO 8MM	SISAL	METRO	20	5,10	102,00
TOTAL						31.842,20

VENCEDOR: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 05.765.913/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	LINHA NYLON 100% POLIAMIDA PARA COSTURA Nº60 CORES VARIADAS (PRETO, BRANCO, MARROM, VERDE, AZUL, VERMELHO, ROSA); ROLO COM 80 GRAMAS.	Linhanyl Mod./Ref.: n60	UND	50	9,80	490,00
44	TECIDO ESTAMPADO FLORAL DE 100% ALGODÃO CORES VARIADAS (AZUL, MARROM, AMARELO, ROSA, PINK, VERMELHO, VERDE , LILÁS, LARANJA, BRANCO); ROLO COM 10 METROS.	Estilatex Mod./Ref.: Floral	UND	10	235,70	2.357,00
46	TECIDO TIPO ALGODÃO CRU; TECIDO 100% ALGODÃO CRU; ROLO COM 10 METROS	Protextil Mod./Ref.: Cru	UND	10	186,00	1.860,00
56	VELCRO ORGANIZADOR FIOS DUPLA FACE 20 MM, NA COR PRETA; PEÇA COM 3 METROS.	MaisVelcro Mod./Ref.: 1212	UND	10	14,50	145,00
57	VELCRO ORGANIZADOR FIOS DUPLA FACE 20 MM, NA COR BRANCA; PEÇA COM 3 METROS.	MaisVelcro Mod./Ref.: 0017	UND	10	14,50	145,00
60	FIO PARA OVERLOCK 100% POLIESTER; EMBALAGEM 500 GRAMA, CORES VARIADAS.	Linhanyl Mod./Ref.: cor	UND	50	29,29	1.464,50
72	VERNIZ GERAL; EMBALAGEM COM 500 ML.	Gato Preto Mod./Ref.: Vemiz	UND	10	98,50	985,00
TOTAL						7.446,50

VENCEDOR: Victor Mateus Marques Jerônimo Gomes

CNPJ: 10.884.467/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	AGULHA CROCHÊ NIQUELADA 2.0 MM	SÃO JOAO	UND	90	4,10	369,00
6	AGULHA DUPLA PARA MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA (RETA/ZIGZAG), Nº 90/14. (DISTÂNCIA DE 4 MM ENTRE AS AGULHAS).	SINGER	UND	120	15,00	1.800,00
9	AGULHA COMUM PARA MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA, Nº 16	SINGER	UND	100	1,28	128,00
10	ALFINETES DE COSTURA EM AÇO INOXIDÁVEL; Nº 20	BACCHI	CX	30	15,40	462,00
11	ILHÓS DE CORTINA 28MM; DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 4 CM. EXTERNO APROXIMADAMENTE 6 CM	TA BARATO	UND	100	2,00	200,00
12	ARO PARA CHAVEIRO COM CORRENTE; DIÂMETRO ESTERNO: 25MM; DIÂMETRO INTERNO: 22MM ; COR: CROMADO MATERIAL: FERRO; ELO QUE LIGA ARGOLA A CORRENTE; DIÂMETRO: 8MM; COR: CROMADO; MATERIAL: FERRO; CORRENTE: COMP. 20MM.	TA BARATO	PCT	3	36,90	110,70
17	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO– ADERE UMA AMPLA VARIEDADE DE METAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS; 20 GRAMAS.	TEK BOND	UND	120	15,80	1.896,00
18	ELASTICO DE EMBUTIR BRANCO 10 MM; COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER + 31% ELASTODIENO. PEÇA CONTÉM 100 METROS	JARAGUA/ZANOTE	UND	15	42,90	643,50
21	FELTRO POÁ DE CORES VARIADAS (AZUL, MARROM, AMARELO, ROSA, PINK, VERMELHO, VERDE , LILÁS, LARANJA, BRANCO); MEDIDAS: 0,48 X 1,40 METROS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER	SANTA FÉ	METRO	200	20,90	4.180,00
23	FITA DE CETIM Nº 02 (10MM) CORES VARIADAS(AZUL, MARROM, AMARELO, ROSA, PINK, VERMELHO, VERDE , LILÁS, LARANJA, BRANCO, PRETO); 100% POLIESTER ; PEÇA COM 10 METROS.	NAJAR/PROGRESSO	UND	50	2,45	122,50
24	FITA DE CETIM Nº 03 (15MM) CORES VARIADAS(AZUL, MARROM, AMARELO, ROSA, PINK, VERMELHO, VERDE , LILÁS, LARANJA, BRANCO, PRETO); 100% POLIESTER ; PEÇA COM 10 METROS.	NAJAR/PROGRESSO	UND	50	4,40	220,00
25	FITA DE CETIM Nº 05 (22MM) CORES VARIADAS(AZUL, MARROM, AMARELO, ROSA, PINK, VERMELHO, VERDE , LILÁS, LARANJA, BRANCO, PRETO); 100% POLIESTER ; PEÇA COM 10 METROS.	NAJAR/PROGRESSO	UND	50	7,90	395,00
26	FITA MÉTRICA COM MEDIDAS EM CENTIMETROS E POLEGADAS; COMPRIMENTO DE 150 CENTIMETROS (1,5 METROS) X 2 CENTÍMETROS DE LARGURA; PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM PONTEIRA EM METAL.	VONDER	UND	15	6,90	103,50
27	LINHA PARA CROCHÊ E TRICÔ FIO Nº 8/2 CORES VARIADAS (AZUL, MARROM, AMARELO, ROSA, PINK, VERMELHO, VERDE, LILÁS, LARANJA, BRANCO, PRETO); 100% ALGODÃO MERCERIZADO; PEÇA COM 1000 METROS.	CIRCULO	UND	40	13,95	558,00
29	LINHA PARA COSTURA 29TEX 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS (PRETO, BRANCO, MARROM, VERDE, AZUL, VERMELHO, ROSA); CARRETEL COM APROXIMADAMENTE 1371M.	KRON/SOL	UND	200	5,59	1.118,00
30	MANTA R1 125 G COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	NIAZI	METRO	20	51,60	1.032,00
31	MISSANGAS PLÁSTICO DIVERSAS CORES (VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO, ROSA, VERDE, PRETO) 2/0 MM; PACOTE 500 GRAMAS.	LADEIR/BIJOU	UND	21	48,90	1.026,90
32	MISSANGAS PLÁSTICO DIVERSAS CORES (VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO, ROSA, VERDE, PRETO) 6/0 MM; PACOTE 500 GRAMAS.	LADEIR/BIJOU	UND	21	48,90	1.026,90
33	MISSANGAS PLÁSTICO DIVERSAS CORES (VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO, ROSA, VERDE, PRETO) 11/0 MM; PACOTE 500 GRAMAS.	LADEIR/BIJOU	UND	21	48,90	1.026,90
37	OLHO DE POLIESTIRENO MÓVEL DE 10MM PARA BONECA.	ALEX	UND	400	0,70	280,00
38	PASSA FITA 2 CM CORES VARIADAS (AMARELO, BRANCO,VERDE, VERMELHO,AZUL,ROSA); COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉSTER 20% ALGODÃO BORDADO: 100% POLIÉSTER; PEÇA COM 10 METROS	TRADER	UND	15	36,00	540,00
41	FIO DE SISAL; ROLO 50 METROS.	SISALSUL	UND	20	28,00	560,00
42	TINTA SPRY CORES VARIADAS (BRANCO, DOURADO, PRATA, PRETO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROXO, AZUL, LILAS, LARANJA); FORMULADO COM RESINAS ACRÍLICAS DE SECAGEM RÁPIDA; FRASCO COM 350ML	CHEMI/TEKBOND	UND	80	24,80	1.984,00
53	VIES 35 MM; COMPOSIÇÃO:75% POLIESTER E 25% ALGODÃO; PEÇA COM 20 METROS.	CINDERELA	UND	10	13,80	138,00
54	ZIPER COMUM 15 CM CORES VARIADAS (VERMELHO, LILÁS, ROXO, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AZUL BEBE, ROSA BEBE, PINK, CINZA, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, BRANCO, MARROM, BEGE E PRETO).	RUBINHO	UND	120	1,40	168,00
55	ZIPER COMUM 30 CM CORES VARIADAS (VERMELHO, LILÁS, ROXO, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AZUL BEBE, ROSA BEBE, PINK, CINZA, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, BRANCO, MARROM, BEGE E PRETO).	RUBINHO	UND	120	2,60	312,00
58	FIO PARA OVERLOCK 100% POLIESTER; EMBALAGEM 500 GRAMA, COR BRANCA.	BONFIO/TRICHE	UND	50	29,30	1.465,00
59	FIO PARA OVERLOCK 100% POLIESTER; EMBALAGEM 500 GRAMA, COR PRETA.	BONFIO/TRICHE	UND	50	29,28	1.464,00
61	TECIDO CHITÃO 100% ALGODÃO CORES VARIADAS; ROLO COM 10 METROS.	XEPINHA	UND	50	110,85	5.542,50
63	COLA GEL DECOPAGE GEL; EMBALAGEM 60 GRAMAS.	CORFIX	UND	30	13,95	418,50
66	MASSA PRONTA PARA BISCUIT; LEVEMENTE AROMATIZADA; BAIXA RETRAÇÃO. MACIA; NÃO RACHA; EMBALAGEM COM 1 KG.	POLYCOL	UND	50	29,98	1.499,00
67	ARGILA NATURAL PARA MODELAGEM; EBDURECIDA A AR; EMBALAGEM COM 1 KG.	ALEX	UND	50	13,49	674,50
68	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 12	BELGO	METRO	50	2,78	139,00
69	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 18	BELGO	METRO	50	3,49	174,50
70	SERRA DE UNHA 16 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	ALEX	UND	5	35,00	175,00
71	ARMAÇÃO DE PLASTICOPARA TIARA 10 MM.	ALEX	UND	200	3,14	628,00
TOTAL						32.580,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em

igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00076/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00076/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00076/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
31.202.451/0001-35
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 7 - 8 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 20 - 22 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 43 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 62 - 64 - 65 - 73.
Valor: R$ 31.842,20
- VENDE TUDO MAGAZINE LTDA..
05.765.913/0001-12
Item(s): 28 - 44 - 46 - 56 - 57 - 60 - 72.
Valor: R$ 7.446,50
- Victor Mateus Marques Jerônimo Gomes.
10.884.467/0001-03
Item(s): 5 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 - 17 - 18 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 37 - 38 - 41 - 42 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 61 - 63 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71.
Valor: R$ 32.580,90
Total: R$ 71.869,60
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 09 de Agosto de 2022

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00061/2022

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00078/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa especializada em Serviço de confecção de materiais gráficos (Placa de Sinalização Externa, Placa de Inauguração), visando atender às necessidades das secretarias do município, com exceção da secretaria de saúde, para o exercício de 2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI 01141452456

CNPJ: 46.623.750/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Placa de Sinalização Externa (fachada), confeccionada em metalon 30x30x16 com lona de impressão digital de alta resolução com verniz UV para proteção, com cantoneiras de alumínio para acabamento + arte final + instalação no local. O tamanho de cada placa será de acordo com a necessidade de cada secretaria, ou seja, com tamanhos diversos de acordo com o que for solicitado.	ROCHA FORTE	M2	100	230,00	23.000,00
2	Placa de Inauguração, medindo 40cmx60cm, gravada em chapa de aço inox escovado, fixada com parafusos na parede, personalizada + artefinal + instalação no local indicado pela Secom. Tiragem mínima de 01 unidade.	ROCHA FORTE	Und.	70	926,00	64.820,00
TOTAL						87.820,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00078/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00078/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLAUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00078/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI 01141452456.
46.623.750/0001-10
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 87.820,00
CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2022

LEANDRO BORBA GOMES
Secretário de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2022

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 00079/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de caminhão com equipamento sky e retroescavadeira visando atender as necessidades das atividades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, que seria realizado no **dia 12 de Agosto de 2022 às 09:00 horas fica adiado para o dia 16 de Julho de 2022 às 11:00 horas** . Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 09 de Agosto de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
NEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE ARMAMENTO LETAL, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TAURUS ARMAS SA- R$ 187.215,89.

Cabedelo - PB, 01 de Agosto de 2022

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
Secretario de Segurança Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CABEDELO, órgão situado à Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, CNPJ nº 09.012.493/0001- 54, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Educação, Marcia de Lourdes M. de Oliveira, brasileira, casada, CPF nº 028.115.644-11, Carteira de Identidade nº 2.106.895 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Leonor Viana de Souza Carvalho, 150 - Edifício Villas de Samoa – Apto 206 - Poço - Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Jurídico nº 580/2022-PGM, o qual condena a empresa MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, pessoa
jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.977.470/0001- 14, com sede à Rua Adolpho Ferreira Soares Filho, 169, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato nº 383/2018, pela inexecução parcial do ajustado, oriundo da Tomada de Preço nº 013/2018, com valor correspondente a R$ 29.813,99 (vinte e nove, oitocentos e treze reais e noventa e nove centavos), em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 27 de julho de 2022.

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 028.115.644-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRENCIA Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da proposta de preços da licitação – Concorrência nº 006/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA BACIA DO PORTAL DO POÇO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB. Adotando os critérios de menor preço global ofertado e o de aceitabilidade de preços previstos no Edital, fica declarada classificada as propostas de preços das empresas CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA e SANCCOL-SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA por atenderem as exigências editalícias na seguinte ordem de classificação. Portanto fica considerada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.749.205/0001-74, no valor R$ 12.249.351,13. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Caso não haja interposição de recursos administrativo quanto a este resultado, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será remetido a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Cabedelo-PB, 09 de agosto de 2022.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2022

A PregoeiraSubstituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00069/2022 cujo objeto é,AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE/INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS TERMO DESINFECTADORA DO CME DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB, marcado para o dia 10 de Agosto de 2022 às 09:00 horasficaadiado até ulterior deliberação. Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 09 de Agosto de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃ
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI 01141452456 - R$ 568.775,00.

Cabedelo - PB, 09 de Agosto de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2022

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00053/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI 01141452456

CNPJ: 46.623.750/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Manutenção preventiva de ar condicionado tipo Split 7.000 até 30.000 BTUs, modelo hi–wall e piso–teto, 220 V ou 380 V,programada e nãoprogramada, para fins de reparos, limpeza geral e conservação. Limpeza de serpentinas evaporadora e condensadora; limpeza de bandejas de condensação; tubos de drenagem; retirada de pontos de ferrugem; pintura; limpeza e substituição de filtros de ar; pintura de suportes do condensador e substituição; verificação e recomposição de carga de gás; restabelecimento e conservação do funcionamento integral do equipamento.		UND	345	457,00	157.665,00
2	Manutenção preventiva de ar condicionado tipo Split 36.000 até 80.000 BTUs, modelo hi–wall e piso–teto, 220 V ou 380 V, programada e nãoprogramada, para fins de reparos, limpeza geral e conservação. Limpeza de serpentinas evaporadora e condensadora; limpeza de bandejas de condensação; tubos de drenagem; retirada de pontos de ferrugem; pintura; limpeza e substituição de filtros de ar; pintura de suportes do condensador e substituição; verificação e recomposição de carga de gás; restabelecimento e conservação do funcionamento integral do equipamento.		UND	90	721,00	64.890,00
3	Manutenção corretiva Split 7.000 até 12.000 BTUs, modelo hi–wall ou piso teto, 220 V ou 380 V programada e não–programada, manutenção corretiva com ou sem substituição de peças, componentes e assessórios funcionais e não funcionais e gás. Retirada de vazamentos de gás com reprocessamento de gás equivalente; substituição de capacitores, sensores, motores ventiladores, hélices, turbinas, rolamentos, serpentinas do evaporador e condensador, placas eletrônicas.		UND	345	492,00	169.740,00
4	Manutenção corretiva Split 18.000 até 36.000 BTUs, modelo hi–wall ou piso teto, 220 V ou 380 V programada e não–programada, manutenção corretiva com ou sem substituição de peças, componentes e assessórios funcionais e não funcionais e gás. Retirada de vazamentos de gás com reprocessamento de gás equivalente; substituição de capacitores, sensores, motores ventiladores, hélices, turbinas, rolamentos, serpentinas do evaporador e condensador, placas eletrônicas.		UND	90	554,00	49.860,00
5	Manutenção corretiva Split 7.000 até 12.000 BTUs, modelo hi–wall ou piso teto, 220 V, programada e não–programada, manutenção corretiva com ou sem substituição de peças, componentes e assessórios funcionais e não funcionais e gás. Retirada de vazamentos de gás com reprocessamento de gás equivalente; substituição de capacitores, sensores, motores ventiladores, hélices, turbinas, rolamentos, serpentinas do evaporador e condensador, placas eletrônicas		UND	130	391,00	50.830,00
6	Manutenção corretiva Split 18.000 até 36.000 BTUs, modelo hi–wall ou piso teto, 220 V ou 380 V programada e não–programada, manutenção corretiva com ou sem substituição de peças, componentes e assessórios funcionais e não funcionais e gás. Retirada de vazamentos de gás com reprocessamento de gás equivalente; substituição de capacitores, sensores, motores ventiladores, hélices, turbinas, rolamentos, serpentinas do evaporador e condensador, placas eletrônicas.		UND	130	583,00	75.790,00
TOTAL						568.775,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00053/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00053/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00053/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI 01141452456.
46.623.750/0001-10
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.
Valor: R$ 568.775,00
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 09 de Agosto de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00076/2022, que objetiva: Aquisição de itens para oficinas de costura e artesanato, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 31.842,20; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R$ 7.446,50; Victor Mateus Marques Jerônimo Gomes - R$ 32.580,90.

Cabedelo - PB, 09 de Agosto de 2022
CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00078/2022, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em Serviço de confecção de materiais gráficos (Placa de Sinalização Externa, Placa de Inauguração), visando atender às necessidades das secretarias do município, com exceção da secretaria de saúde, para o exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI 01141452456 - R$ 87.820,00.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2022
LEANDRO BORBA GOMES
Secretário de Comunicação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE ARMAMENTO LETAL, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.150– SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL Projeto Atividade: 06.181.1018.1020– Reaparelhar A Guarda Metropolitana de Cabedelo Elemento de Despesa: 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário) 17000000– Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00407/2022 - 02.06.22 – TAURUS ARMAS S.A - R$ 187.215,89.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios– NÃO–PERECÍVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1006.2039 – Manter Programa de Alimentação Escolar (Merenda/PNAE) Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 15001001– Recursos não Vinculados de Impostos–MDE 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FDNE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação–FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00060/2022 - 21.03.22 - BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 1.305,00; CT Nº 00061/2022 - 21.03.22 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R$ 354.037,20; CT Nº 00063/2022 - 21.03.22 - JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R$ 259.253,82.

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Drenagem Pluvial com Dissipador de Energia no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1017 – Const/Rec.Calçamentos, Meio–Fio, Galerias, Pavimentação e Drenagem; 4490.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 05/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00046/2022 - 09.08.22 - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R$ 191.755,21.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes em geral, tais como: móveis, eletroeletrônicos, portáteis e outros para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses. Integram esta Atas, o Edital do Pregão Presencial nº 00040/2022 e seus anexos, e as respectivas propostas vencedoras do referido certame: ARP Nº: 04001/2022 - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ: 31.070.140/0001-60. ITEM(s): 10 - 12 - 14 - 15 - 16 - 26 - 27. VALOR: R$ 59.255,00. DATA: 08/08/2022; ARP Nº: 04002/2022 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA. CNPJ: 40.295.063/0001-37. ITEM(S): 4 - 5 - 6 - 8 - 11 - 13 - 28 - 31 - 44 - 45. VALOR: R$ 56.870,00. DATA: 02/08/2022; ARP Nº: 04003/2022 - ARGOS LTDA. CNPJ: 42.262.411/0001-03. ITEM: 1. VALOR: R$ 12.850,00. DATA: 02/08/2022; ARP Nº: 04004/2022 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA. CNPJ: 15.114.641/0001-44. ITEM(S): 32. VALOR: R$ 14.480,00. DATA: 02/08/2022; ARP Nº: 04005/2022 - COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 24.544.987/0001-73. ITEM(S): 7 - 17 - 19 - 20 - 40. VALOR: R$ 24.720,00. DATA: 02/08/2022; ARP Nº: 04006/2022 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 40.001.712/0001-40. ITEM(S): 2 - 3 - 24 - 33. VALOR: R$ 78.325,00. DATA: 29/07/2022; ARP Nº: 04008/2022 - MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 44.820.086/0001-74. ITEM(S): 9 - 25 - 36. VALOR: R$ 31.398,50. DATA: 02/08/2022; ARP Nº: 04009/2022 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 05.428.496/0001-12. ITEM(S): 30 - 38 - 39. VALOR: R$ 14.200,00. DATA: 02/08/2022; ARP Nº: 04010/2022 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17. ITEM(S): 22 - 41. VALOR: R$ 26.620,00. DATA: 01/08/2022; ARP Nº: 04011/2022 - WW COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 19.835.542/0001-02. ITEM(S): 29 - 34 - 35 - 37. VALOR: R$ 59.702,00. DATA: 02/08/2022.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Tomada de preço nº 006/2022 e tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para construção de CRECHE com capacidade para 50 (cinquenta crianças) com base no programa PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA conforme plano de trabalho e projeto anexo NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, e termo de convenio nº. 0508/2021, conforme termo de referência Anexo I do edital e lei 8666/93, e tem como vencedor a empresa OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº. 26.764.981/0001-37, que apresentou o valor da proposta de preço no valor global de R$ 733.744,27 (Setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos),, Nos termos do art. 64 da lei 8666/93 , convocamos a empresa vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, para proceder à assinatura do contrato.

São Jose da Lagoa Tapada-PB, 08 de agosto de 2022
Claudio Antônio Marques de Sousa
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1011/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2022 - PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 11/08/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 23/08/2022 às 09h50min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE DESENHO TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 09 de julho de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO I, no Conjunto Dr. Manoel Laves, situada na Avenida Henrique Vieira de Melo, S/N, no Município de Pedras de Fogo–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635–1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pedras de Fogo - PB, 09 de Agosto de 2022

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0253/2022 – FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS: DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO PRODUÇÃO SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2007/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 3006 2082 – Manutenção dos Serviços da Atenção Básica de Saúde – PAB
10 302 3008 2097 – Manutenção da Assistência Médica Hospitalar – MAC
ELEMENTO DE DESPESA
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: com início na data de 08/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - CNPJ nº 10.359.279/0001 – 58
VALOR TOTAL: R$ 3.589,00 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais)
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0281/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30 – 00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: início na data de 05/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MEGAMED COMERCIO LTDA - CNPJ nº 05.932.624/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 4.806,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Seis Reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
contratante

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0279/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30 – 00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: início na data de 03/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.131.938/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 17.895,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
contratante

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a retomada da construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Quilombola do Gurugi. LICITANTE HABILITADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2022, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 09 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO DO SORTEIO PARA CONSTITUIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do sorteio, realizado em 03 de agosto de 2022, que definiu a composição da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.232/2010, a saber:

	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
1.	Edilane da Silva Ferreira	Jornalista/Radialista
2.	Kalinne de Silveira Arcoverde	Radialista
3.	Maria de Fátima Cardoso	Jornalista

Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 09 de agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção da Unidade Básica de Saúde de Nova Conceição. LICITANTES HABILITADOS: EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;

MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA BRTEC LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; RM CONSTRUCAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 09 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de quarenta e um veículos tipos passeio e utilitário diversos. Abertura da sessão pública: 16:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 16:01 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 09 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, INCLUÍNDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00019/2021 - Quality Construcoes Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 49.854,34. ASSINATURA: 03.08.22.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, CONFORME CONVÊNIO N° 0312/2022. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI, por não atender ao item 6.3 do edital; DIAS CONSTRUCOES LTDA, por não atender aos itens 6.1.2.1 e 6.1.3.3 do edital; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao item 6.1.3. do edital; FRANCISCO DE ASSIS B PORTO, por não atender ao item 6.1.3.3 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/08/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 02 de Agosto de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNCIO 129/2022. LICITANTES DECLARADOS DESCLASSIFICADOS:CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 09.913.177/0001-53,não apresentou a composição de preço unitário, no local havia várias folhas em branco; CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ: 17.620.703/0001-15, não apresentou e nem respondeu e-mail e ligações e publicações para realizar alterações no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 35.809.121/0001-63 Apresentou uma planilha divergente da planilha base; LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 04.672.369/0001-00 no Valor: R$ 1.070.106,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 09 de agosto de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística do Cantor ZÉ VAQUEIRO para apresentação na Tradicional Festa do mês de setembro do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 14/09/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:30Hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00014/2022, a qual sugere a contratação de:

- ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ Nº 39.415.957/0001-34
Valor: R$ 250.000,00

Manaíra - PB, 20 de julho de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

OBJETO: Aquisição de alimentação (kit lanche) destinado ao programa brincando com o esporte no município de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GILBERTO ALVES DILO - CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 – VALOR: R$ 68.386,00.

Manaíra/PB, 08 DE AGOSTO de 2022.

José Alberto Tavares Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

O Prefeito do Município de Manaíra /PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição de alimentação (kit lanche) destinado ao programa brincando com o esporte no município de Manaíra/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GILBERTO ALVES DILO - CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 – VALOR: R$ 68.386,00.

Manaíra/PB, 09 de AGOSTO de 2022.

Manoel Virgulino Simão
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 00001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
CONTRATO Nº 40501/2022

O MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, representado pelo seu Prefeito, vem N O T I F I C A R a Empresa: VN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 37.927.953/0001-00, vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 00005/2022, que tem como objeto de Contratação de empresa especializada para Implantação de pavimentação asfáltica no Município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse nº 911782/2021/MDR/CAIXA, para iniciar a obra no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital e contrato licitatório, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 8.666/93, e dentre elas a aplicação da pena de suspensão para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis.

Manaíra/PB, 08 de Agosto de 2022.

Manoel Virgulino Simão
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Locação de Veículo

compactador para o transporte de resíduos sólidos até aterro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03. Valor: R$ 195.600,00.

Manaíra - PB, 02 de Agosto de 2022.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Locação de Veículo compactador para o transporte de resíduos sólidos até aterro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03. Valor: R$ 195.600,00.

Manaíra - PB, 03 de Agosto de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 31401/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95
CONTRATADA: - ZE VAQUEIRO ORIGUINAL MUSIC LTDA - CNPJ Nº 39.415.957/0001-34.
OBJETO: Contratação Artística do Cantor ZÉ VAQUEIRO para apresentação na Tradicional Festa do mês de setembro do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 14/09/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:30Hs/min.
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 15001000 - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
Manaíra - PB, 21 de julho de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO 00020/2022

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Objeto: aquisição de material de laboratório.
Valor Global: R$ 110.040,45 (cento e dez mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos)
Contrato referente os itens que foram vencedores e tornados fracassados após desistência pela empresa B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
Pedra Branca-PB, 08 de agosto de 2022
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 00009/2022

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: JOANA DARC COSTA AFREU - ME - CNPJ Nº 13.207.326/0001-36
Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios para secretaria de Secretaria de Ação Social e Cidadania e outras
Valor global: R$ 14.575,50 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Referente aos os itens que foram vencedores pela empresa COMERCIAL VARZEA DO PADRE LTDA desclassificada do referido pregão
Vigência: 31/12/2022
Pedra Branca-PB, 01 de junho de 2022
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 00009/2022

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA-ME
Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios para secretaria de Secretaria de Ação Social e Cidadania e outras
valor global de R$ 11.622,50 (onze mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Referente aos os itens que foram vencedores pela empresa COMERCIAL VARZEA DO PADRE LTDA desclassificada do referido pregão
Vigência: 31/12/2022
Pedra Branca-PB, 01 de junho de 2022
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Madeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M H F DE FREITAS EIRELI - R$ 222.130,00.

Bom Sucesso - PB, 03 de Agosto de 2022
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Madeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso: 02 PODER EXECUTIVO 03.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.0003.2005.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 10.302.0013.2095.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0016.2051.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 08.00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00116/2022 - 04.08.22 - M H F DE FREITAS EIRELI - R$ 222.130,00.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A DESTINADO AO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICOLO S.A - R$ 120.914,57.

São José do Sabugí - PB, 09 de Agosto de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A DESTINADO AO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 120.914,57.

São José do Sabugí - PB, 01 de Agosto de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A DESTINADO AO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3015.1037 – AQUISIÇÃO DE VEICULO – 1.500.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS – 0001.4490.52.80.1.500.1002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço – 0002.4490.52.80.1.600.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/CONVÊNIO 0028/2022/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/GOVERNO DO ESTADO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00066/2022 - 01.08.22 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 120.914,57.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00085/2022

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio André - Centro - Guarabira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 20, de 02 de Julho de 2007; Decreto Municipal nº 66, de 29 de Dezembro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00085/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para confecção de materiais de serigrafia em geral para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - CNPJ nº 08.785.479/0001-20.

VENCEDOR: DANIEL FERREIRA ALVES

CNPJ: 14.739.140/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CRACHÁS COM CRIAÇÃO DE ARTE VARIÁVEL, COM PORTA-CRACHÁ, PRESILHA E CORDÃO		UNID.	400	23,00	9.200,00
2	PLACA DE VIDRO PARA FORMATURA E USOS DIVERSOS, 80X50 COM ADESIVO TRANSPARENTE E PELÍCULA, CRIAÇÃO DE ARTE, PROLONGADORES E INSTALAÇÃO NO LOCAL		UNID.	10	419,99	4.199,90
3	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO 15X10 CM, COM ESTOJO TRADICIONAL E ENTREGA NO LOCAL		UNID.	10	309,90	3.099,00
4	PLACA DE TRÂNSITO COM SEMI-PÓRTICO COM ADESIVO REFLETIVO, CHAPA DE AÇO NA CHAPA 18 COM COLOCAÇÃO NAS VIAS SOLICITADAS		UNID.	5	3.554,00	17.770,00
5	PLACA OUTDOOR EM ZINCO COM ADESIVO COM VERNIZ, CRIAÇÃO DE ARTE, PÉS DE MADEIRA E INSTALAÇÃO NO LOCAL		m2	50	329,00	16.450,00
6	TOLDO E OUTROS EM POLICARBONATO, DIVERSOS MODELOS COM INSTALAÇÃO NO LOCAL		m2	50	319,90	15.995,00
7	PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO 40 X 50 CM, CRIAÇÃO DE ARTE, PARAFUSOS COM TAMPA DE INOX E INSTALAÇÃO NO		UNID.	30	1.150,00	34.500,00
8	SUPORTE DE AÇO PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, COM INSTALÇÃO NO LOCAL		UNID.	20	257,50	5.150,00
9	ADESIVO PERFURADO PARA PORTA LOCAL DE VIDRO E OUTROS USOS		m2	50	104,00	5.200,00
10	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ, CRIAÇÃO DE ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E USOS DIVERSOS, COM ENVELOPAMENTO NO LOCAL E REMOÇÃO		m2	400	90,00	36.000,00
11	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ E RECORTE ELETRÔNICO, COM ENTREGA NO LOCAL		m2	70	97,00	6.790,00
12	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE ELETRÔNICO, SEM VERNIZ, COM ENTREGA NO LOCAL		m2	70	94,00	6.580,00
13	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL NO P.S, CRIAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL		m2	150	232,00	34.800,00
14	PLACA PARA FACHADA C/IMP.DIGITAL EM LONA 440G COM VERNIZ, ESTRUTURA DE FERRO MODELOS DIVERSOS, CRIAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL, PODENDO SER NA ZONA URBANA OU RURAL		m2	200	200,00	40.000,00
15	BANNER EM IMPRESSAO DIGITAL, CRIAÇÃO DE ARTE, MODELOS DIVERSOS, COM ENTREGA NO LOCAL		m2	250	78,50	19.625,00
16	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL, CRIAÇÃO DE ARTE, MODELOS DIVERSOS, COM ENTREGA NO LOCAL		m2	150	77,00	11.550,00
17	PAINEL EM LONA 440G COM VERNIZ, PARA PALCO, COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, MODELOS DIVERSOS, COM CRIAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL		m2	50	179,90	8.995,00
18	PAINEL EM LONA 440G COM VERNIZ, PARA PALCO COM ILHÓS, COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, MODELOS DIVERSOS, COM CRIAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL		m2	50	184,95	9.247,50
19	LONA 440 G COM VERNIZ E COM ILHÓS, COM CRIAÇÃO DE ARTE, MODELOS DIVERSOS, INSTALAÇÃO NO LOCAL		m2	200	88,00	17.600,00
20	PLACA PARA SINALIZAÇAO DE TRANSITO EM ADESIVO REFLETIVO, CHAPA 18, 50X50 CM, BRAÇADEIRAS EM BARRA DE 1"1/5 X 1/8 MED. 40CM. COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, S/POSTE, COM ENTREGA NO LOCAL		UNID.	20	215,00	4.300,00
21	PLACA PARA SINALIZAÇAO DE TRANSITO EM ADESIVO REFLETIVO, CHAPA 18, 50X50 CM, BRAÇADEIRAS EM BARRA DE 1"1/5 X 1/8 MED. 40CM. COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, C/POSTE DE FERRO PATENTE DE 2(POL), COM 3,5M DE ALTURA, COM ENTREGA NO LOCAL		UNID.	20	398,00	7.960,00
22	PLACA PARA SINALIZAÇAO DE TRANSITO EM ADESIVO REFLETIVO, CHAPA 18, 50X70 CM, BRAÇADEIRAS EM BARRA DE 1"1/5 X 1/8 MED. 40CM. COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, S/POSTE, COM ENTREGA NO LOCAL		UNID.	20	229,99	4.599,80
23	PLACA PARA SINALIZAÇAO DE TRANSITO EM ADESIVO REFLETIVO, CHAPA 18, 50X70 CM, BRAÇADEIRAS EM BARRA DE 1"1/5 X 1/8 MED. 40CM. COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, C/POSTE DE FERRO PATENTE DE 2(POL), COM 3,5M DE ALTURA COM ENTREGA NO LOCAL		UNID.	20	444,80	8.896,00
24	TUBOS GALVANIZADOS DE 2(POL), COM 3,5 METROS DE ALTURA, COM ENTREGA NO LOCAL		UNID.	200	250,00	50.000,00
25	CAVALETE EM FERRO COM DUAS FACES PARA SINALIZAÇAO 1.00X1.00X0.40M ADESIVADO COM VERNIZ, COM FITA REFLETIVA, ENTREGA NO LOCAL		UNID.	30	341,00	10.230,00
26	PLACA DE IDENTIFICAÇAO DE PORTAS 10X40 CM, COM ADESIVO NO P.S, MODELOS DIVERSOS, APLICAÇÃO NO LOCAL		UNID.	500	12,00	6.000,00
27	PAINEL DROPBOX 200X150 CM, COM ESTRUTURA DESMONTÁVEL, LONA 440G COM VERNIZ E ACABEMENTO EM ILHÓS E ENTREGA NO LOCAL		MT2	30	200,00	6.000,00
28	LONA IMPRESSÃO DIGITAL 440G COM VERNIZ PARA USOS DIVERSOS, COM APLICAÇÃO NO LOCAL		MT2	100	84,99	8.499,00
29	TOTEM DUAS FACES, EM FERRO COM ZINCO E ADESIVAÇÃO COM VERNIZ, ACABAMENTO COM CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 200X80 CM, CRIAÇÃO DE ARTE E APLICAÇÃO NO LOCAL		UNID.	15	1.420,00	21.300,00
30	PLACAS DE RUA TIPO POSTE COM DUAS FACES E PARTE FIXA PARA PUBLIDADE, EM FERRO COM CHAPA DE AÇO E ADESIVO COM VERNIZ		UNID.	50	608,00	30.400,00
31	PLACA DE RUA PARA PAREDE 50X25 CM, EM ACM,SEM ESTRTURA COM O NOME DA RUA EM ADESIVO		UNID.	300	60,00	18.000,00
32	PLACA OU TOTEM EM ACM COM ESTRTURA DE METALON GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO NAS SOLDAS, FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE VHB DA 3M, MODELOS DIVERSOS E INSTALAÇÃO NO LOCAL		MT2	50	520,00	26.000,00
33	PUPTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM LOGO DA PREFEITURA GRAVADA NO ACRÍLICO, DIMENSÕES: 100 X 50 X ALTURA 120 CM		UNID.	3	2.300,00	6.900,00
34	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ E IMÃ AUTOMOTIVO		MT2	20	220,00	4.400,00
35	DISPLAY DE MESA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA EVENTOS, TAMANHO FRENTE 25X8 CM, COSTAS 25X7 CM E PÉS 25X5 CM COM DOBRA		UNID.	30	40,00	1.200,00
36	ADESIVO TRANSPARENTE JATEADO PARA VIDRO COM APLICAÇÃO NO LUGAR		MT2	50	80,00	4.000,00
37	CORTE E GRAVAÇÃO A LASER EM CHAPA DE MDF 3MM		MT2	60	210,00	12.600,00
38	PVC EXPANDIDO DE 10MM, PINTADO OU ADESIVADO PARA LETRAS, TROFÉUS E ARTIGOS DIVERSOS		MT2	40	700,00	28.000,00
39	PVC EXPANDIDO DE 20MM, PINTADO OU ADESIVADO PARA LETRAS, TROFÉUS E ARTIGOS DIVERSOS		MT2	20	950,00	19.000,00
40	ARTIGOS EM ACRÍLICO DE 2MM OU 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER PARA USOS DIVERSOS		MT2	20	600,00	12.000,00
41	ARTIGOS EM BLOCO DE MADEIRA OU MDF COM ADESIVAÇÃO PARA DISPLAYS GRANDES E OUTROS		MT2	30	400,00	12.000,00
					TOTAL	605.036,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Guarabira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00085/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Guarabira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00085/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00085/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- DANIEL FERREIRA ALVES.
CNPJ: 14.739.140/0001-90.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41.
Valor: R$ 605.036,20.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Guarabira - PB, 04 de Agosto de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00085/2022, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de materiais de serigrafia em geral para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANIEL FERREIRA ALVES - R$ 605.036,20.

Guarabira - PB, 03 de Agosto de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° Andar - Centro - Guarabira - PB, às 09h30min, do dia 24 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de links de internet para melhor atender as necessidades da administração municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 09 de Agosto de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00043/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00043/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AGRICULTURA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REGINA COELI DE ARAÚJO FELIX CNPJ: 42.837.324/0001-29. Valor: R$ 8.610,00 (OITO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)

Guarabira - PB, 21 de Junho de 2022.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
IAPM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREV. MUNICIPAL DE GUARABIRA-PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.2022.

OBJETO:Execução dos serviços de REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA SEDE DO IAPM.EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 36.428.864/0001-56, por atendimentos às exigências editalícias. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de quaisquer recursos com relação ao julgamento de habilita-

ção, a sessão pública para abertura do envelope da Proposta de Preços será realizada no dia 18.08.2022, às 08h00min, no endereço inicialmente informado. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. O Processo encontra-se à disposição dos interessados.
PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Guarabira/PB, 08 de Agosto de 2022.
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 00007/2022

OBJETO: Contratação de oficineiros para realização de oficinas de reforço escolar, música , teatro , xadrez e outros para melhor atender as necessidade pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino.

	CHAMADA PÚBLICA N.º 00007/2022	
CNPJ	NOME	HAB/INAB
45.910.746/0001-70	LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
45.883.728/0001-47	MEURICE CRISTIANE DE LIMA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
46.108.740/0001-47	EMANUEL MERCIO DOS SANTOS FERNANDES	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
46.273.723/0001-65	MICHELLE DE SOUZA SILVA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
45.802.363/0001-89	JEDILSON LUIZ BELAEMINO DA SILVA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
46.108.290/0001-92	LUCIANA PEREIRA FELIX	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
46.162.636/0001-30	ADJANE FARIAS DA SILVA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
46.307.933/0001-27	ANDRE COSTA DO NASCIMENTO	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
45.900.454/0001-57	JORGE DAVI MARTINS DA SILVA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
43.046.070/0001-93	JOSIVANDO DA SILVA FARIAS	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
41.867.594/0001-10	MARIA LAIS FRANCA MOURA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
46.165.102/0001-68	JANICLEIDE GOMES FERNANDES BATISTA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
41.289.573/0001-64	HEVANDRO HEROIZO ROCHA CAVALCANTI E SILVA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
46.291.197/0001-66	ALEXANDRA ARAUJO SILVA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação
31.120.156/0001-30	ISMAEL RICARDO LUCENA	Habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação

Art. 48. Serão desclassificadas:
§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova .
Desta forma esta comissão oferece o prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova documentação dos licitantes.
O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira – PB, 15 de Julho de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamamento Público nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de oficineiros para realização de oficinas de reforço escolar, música , teatro , xadrez e outros para melhor atender as necessidade pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino, destinados a Merenda Escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a:
LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA-1.250,00
CNPJ:45.910.746/0001-70
MEURICE CRISTIANE DE LIMA-1.250,00
CNPJ:45.883.,728/0001-47
EMANUEL MERCIO DOS SANTOS FERNANDES-1.250,00
CNPJ:46.108.740/0001-47
MICHELLE DE SOUZA SILVA-1.250,00
CNPJ:46.273.723/0001-89
JEDILSON LUIZ BELAEMINO DA SILVA-1.250,00
CNPJ:45.802.363/0001-89
LUCIANA PEREIRA FELIX-1.250,00
CNPJ:46.108.290/0001-92
ADJEANE FARIAS DA SILVA-1.250,00
CNPJ:46.162.636/0001-30
ANDRE COSTA DO NASCIMENTO-1.250,00
CNPJ:46.307.933/0001-27
JORGE DAVI MARTINS DA SILVA-1.250,00
CNPJ:45.900,454/0001-57
JOSIVANDO DA SILVA FARIAS-1.250,00
CNPJ:43.046.070/0001-93
MARIA LAIS FRANCA MOURA-1.250,00
CNPJ:41.867.594/0001-10
JANICLEIDE GOMES FERNANDES BATISTA-1.250,00
CNPJ:46.165.102/0001-68
HEVANDRO HEROIZO ROCHA CAVALCANTI E SILVA-1.250,00
CNPJ:41.289.573/0001-84
ALEXANDRA ARAUJO SILVA-1.250,00
CNPJ:46.291.197/0001-84
ISMAEL RICARDO LUCENA-1.250,00
CNPJ:31.120.156/0001-30

Guarabira - PB, 13 de Julhode 2022.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamamento Público nº 00004/2022, que objetiva: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços em oftalmologia, voltados para consulta para diagnóstico/ avaliação de glaucoma (fundos cópia, fonometria e craniometria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundos cópia, fonometria e craniometria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, a fim de atender as necessidades da população do município de Guarabira – PB.com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a:
INSTITUTO VISÃO PARA TODOS TARCIZIO DIAS– R$1.079.888,52- Hum Milhão setenta e nove Mil oitoceno - CNPJ:09.010.563/0001-35
OBS: Convoca-se as empresas vencedoras para assinatura do termo de contrato em até 05(cinco) dias a contar desta

Guarabira - PB, 27 de junho de 2022.
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00043/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AGRICULTURA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE AGROPECUARIA E PESCA
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21.06.2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais de serigrafia em geral para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00085/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00400/2022 - 04.08.22 - DANIEL FERREIRA ALVES - R$ 285.653,10.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição por compra de veciulos para melhor atender as necessidades de Educação, mediante edital e seu termo de referência e conforme demanda remanescentes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00388/2022 - 26.07.22 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 305.969,67.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento de empresas para serviços em oftalmologia, voltados para consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, a fim de atender as necessidades da população do município de Guarabira, no endereço supra mencionado. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2020.2068 – Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde 10.302.2020.2073 – Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde – BLMAC 10.302.2022.2075 – Manter Atividades do Serviço Público de Saúde 3.3.90.30.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro . PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 10367/2021 - 28.06.22–Instituto Visão Para todos/Instituto Tarcizio Dias - R$ 1.079.888,52;

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00007/2022
Objeto: Contratação de oficineiros para realização de oficinas de reforço escolar, música , teatro , xadrez e outros para melhor atender as necessidade pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino, destinados a Merenda Escolar; FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00007/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro . PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10367/2021 - 15.07.22
LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA-1.250,00
CNPJ:45.910.746/0001-70
CT: Nº00370/2022
MEURICE CRISTIANE DE LIMA-1.250,00
CNPJ:45.883.,728/0001-47
CT: Nº00371/2022
EMANUEL MERCIO DOS SANTOS FERNANDES-1.250,00
CNPJ:46.108.740/0001-47
CT: Nº00372/2022

MICHELLE DE SOUZA SILVA-1.250,00
CNPJ:46.273.723/0001-89
CT: Nº00373/2022
LUCIANA PEREIRA FELIX-1.250,00
CNPJ:46.108.290/0001-92
CT: N ° 00374/2022
JEDILSON LUIZ BELAEMINO DA SILVA-1.250,00
CNPJ:45.802.363/0001-89
CT: Nº00375/2022
ISMAEL RICARDO LUCENA-1.250,00
CNPJ:31.120.156/0001-30
CT: Nº00376/2022
ALEXANDRA ARAUJO SILVA-1.250,00
CNPJ:46.291.197/0001-84
CT: Nº00377/2022
JANICLEIDE GOMES FERNANDES BATISTA-1.250,00
CNPJ:46.165.102/0001-68
CT: Nº00379/2022
JOSIVANDO DA SILVA FARIAS-1.250,00
CNPJ:43.046.070/0001-93
CT: Nº00380/2022
ANDRE COSTA DO NASCIMENTO-1.250,00
CNPJ:46.307.933/0001-27
CT: Nº00381/2022
ADJEANE FARIAS DA SILVA-1.250,00
CNPJ:46.162.636/0001-30
CT: Nº00382/2022
MARIA LAIS FRANCA MOURA-1.250,00
CNPJ:41.867.594/0001-10
CT: Nº00384/2022
JORGE DAVI MARTINS DA SILVA-1.250,00
CNPJ:45.900,454/0001-57
CT: Nº00386/2022
Guarabira - PB, 13 de Julho de 2022.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00043/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e REGINA COELI DE ARAÚJO FELIX- R$8.610,00 – Oito Mil seiscentos e dez reais- CT Nº 00355/2022 – 21.06.2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição parcelada de materiais permanentes, com o intuito de suprir as necessidades desta secretaria como também das escolas da rede municipal de ensino da cidade de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 23 de AGOSTO de 2022, às 09:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.
Sousa, 09 de agosto de 2022.
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022
A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de agosto-de 2022, às 09:00 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste emContratação de empresa para aquisição e reposição de gás (liquefeito de Petróleo-GLP treze e quarenta e 5 quilos), suprindo as necessidades de todas as secretarias do município de Sousa/PB.Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em http://www.sousa.pb.gov.br/, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.
Sousa, 09 de agosto de 2022.
FellipeRuan de Lima Mendes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS E 1 ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº: 11838.096000/1220–03, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Alagoa Nova - PB, 09 de Agosto de 2022
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº: 0059/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Alagoa Nova - PB, 09 de Agosto de 2022
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS E 01 CONDUTOR, 0 KM PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº: 0060/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Alagoa Nova - PB, 09 de Agosto de 2022
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2022
A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 007/2022: Licitantes habilitados: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA; JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI; JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI; F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; DEL ENGENHARIA - EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA APODI EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.10., 8.3.2. e 8.3.3.); JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI (ITEM: 8.3.3.); PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ITEM: 8.2.13.); E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITEM: 8.3.2.); CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (ITENS:

8.3.2. e 8.3.3.); Obs.: O quadro de julgamento de habilitação está no Portal do Município http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 17/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho - PB, 09 de Agosto de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATERRO DESTINADO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE – PB. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; JMSV CONSTRUCOES EIRELI; LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI; LUIZ CARLOS LIMEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI; PLANENG ENGENHARIA LTDA; SABUGI CONSTRUCOES EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA; CONSTRUTORA SUME LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J G ESTEVAO; JRD CONSTRUTORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/08/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

Santo André - PB, 13 de julho de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Extrato do 4º Termo Aditivo de Supressão de valor do Contrato de nº 00001/2022, cujo objeto é Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados a atender a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta Prefeitura, referente ao Pregão Presencial de nº 00015/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e Rayssa Marques Leite & Cia Ltda-Me. Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 6,19 por litro de Gasolina Comum, R$ 7,89 por litro de Óleo Diesel S500 Comum e R$ 7,97 por litro de Óleo Diesel S10. Informações no e-mail cplserradaraiz@hotmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal no Largo da Matriz, 60.

Serra da Raiz-PB, 08 de agosto de 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Prestação de Serviço de Recadastramento Imobiliário e Elaboração da Planta Genérica de Valores do município de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 62.390,00.

Araruna - PB, 09 de agosto de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviço de Recadastramento Imobiliário e Elaboração da Planta Genérica de Valores do município de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2022: Recursos Próprios do Município de Araruna 02.000 – Poder Executivo 02.080 SEC DE INFRA ESTRUTURA 15 452 0022 2044 Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00070/2022 - 09.08.22 - PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 62.390,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio n° 0077/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM/PB, cujo objeto ‘ Recursos para custeios das ações e serviços sociais no município de Alcantil/PB’’, conforme plano de trabalho e Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 - R$ 45.017,50.

Alcantil - PB, 08 de Agosto de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio n° 0077/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM/PB, cujo objeto ‘ Recursos para custeios das ações e serviços sociais no município de Alcantil/PB’’, conforme plano de trabalho e Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 - R$ 45.017,50.

Alcantil - PB, 08 de Agosto de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (ITEM REMANESCENTE), CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE NUMERO DA PROPOSTA: 08448.753000/1210–02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (Recurso de Emenda Parlamentar). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 09 de Agosto de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação do serviço de transporte de água potável, para abastecer ao município de Assunção – PB conforme descritivo no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Assunção - PB, 26 de Julho de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2022, para o dia 18 de Agosto de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Agosto de

2022 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Assunção - PB, 09 de Agosto de 2022
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Formação de Sistema Registro de Preço (SRP) para contratação (s) futura de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLICLÍNICA AMBULATÓRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - R$ 175.375,00.

Assunção - PB, 03 de Agosto de 2022
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGENOR BATISTA DE LIMA – FUNERÁRIA MARANATA - R$ 91.230,00; LAZARO VIANEY OLIVEIRA GUIMARAES 04408956422 - R$ 10.760,00.

Assunção - PB, 01 de Agosto de 2022
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2022, a Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo para Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo translado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02. AGENOR BATISTA DE LIMA – FUNERÁRIA MARANATA.CNPJ: 00.467.086/0001-67. Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8. Valor: R$ 91.230,00. - LAZARO VIANEY OLIVEIRA GUIMARAES 04408956422. CNPJ: 36.121.354/0001-31. Item(s): 4 - 9. Valor: R$ 10.760,00. Total: R$ 101.990,00.

Assunção - PB, 02 de Agosto de 2022
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2022, a Prefeitura Municipal de Assunção, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: contratação (s) futura de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção – PB, em suas ações públicas, conforme o edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02. POLICLÍNICA AMBULATÓRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS. CNPJ: 24.836.286/0001-08. lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.
Valor: R$ 175.375,00.

Assunção - PB, 04 de Agosto de 2022
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde PSF I e II, através de recurso de emenda parlamentar conforme proposta Nº 11383.748000/1210–01 do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Conforme QDD e LOA do exercício financeiro 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00105/2022 - 25.07.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 17.590,00; CT Nº 00106/2022 - 25.07.22 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 2.238,00; CT Nº 00107/2022 - 25.07.22 - DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - R$ 9.410,00; CT Nº 00108/2022 - 25.07.22 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 6.300,00; CT Nº 00109/2022 - 25.07.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 969,54; CT Nº 00110/2022 - 25.07.22 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R$ 5.505,22; CT Nº 00111/2022 - 25.07.22 - PREGWEB LTDA - R$ 19.980,00; CT Nº 00112/2022 - 25.07.22 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 1.479,00; CT Nº 00113/2022 - 25.07.22 - V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R$ 8.500,00; CT Nº 00114/2022 - 25.07.22 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 11.750,00; CT Nº 00115/2022 - 25.07.22 - ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 2.419,13; CT Nº 00116/2022 - 25.07.22 - CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT - R$ 3.998,00; CT Nº 00117/2022 - 25.07.22 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 9.197,00; CT Nº 00118/2022 - 25.07.22 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R$ 5.580,00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica e elétrico de veículos LEVES, PESADOS E MÁQUINAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 311.500,00.

Serra da Raiz - PB, 08 de Agosto de 2022.
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da AUDATEX ou software similar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LÚCIA TARGINO DINIZ–ME - R$ 242.730,00.

Serra da Raiz - PB, 08 de Agosto de 2022.
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da AUDATEX ou software similar. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00008/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios / Recursos do FNDE / SUS / FNAS) Dotação Orçamentária: 02030 – 08.122.0002.2004 – 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.39.00 12.361.0013.2015 – 3.3.90.30.99.00 / 02050 – 12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00060/2022 - 09.08.22 - LÚCIA TARGINO DINIZ-ME - R$ 242.730,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica e elétrico de veículos Leves, Pesados e Máquinas. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00009/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / MDE / Recursos SUS / FNDE / FNAS) Dotação Orçamentária: 02010.04.122.0002.2002 – 3.3.90.39.39.00 02020.04.123.0002.2003 – 3.3.90.39.99.00 02030.08.122.0002.2004 – 3.3.90.39.99.00 02030.08.243.0007.2005 – 3.3.90.39.99.00 02030.08.244.0005.2012 – 3.3.90.39.99.00 02040.10.301.0009.2013 – 3.3.90.39.39.00 02040.10.301.0009.2015 – 3.3.90.39.99.00 02050.12.361.0013.2025 – 3.3.90.39.99.00 02050.12.361.0013.2030 – 3.3.90.39.99.00 02060.15.122.0002.2034 – 3.3.90.39.99.00 02070.20.122.0002.2036 – 3.3.90.39.99.00 02100.26.782.0002.2047 – 3.3.90.39.99.00 02110.18.542.0002.2046 – 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00061/2022 - 09.08.22 - MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 311.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Extrato do 4º Termo Aditivo de Supressão de valor do Contrato de nº 00001/2022, cujo objeto é Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados a atender a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta Prefeitura, referente ao Pregão Presencial de nº 00015/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e Rayssa Marques Leite & Cia Ltda-Me. Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 6,19 por litro de Gasolina Comum, R$ 7,89 por litro de Óleo Diesel S500 Comum e R$ 7,97 por litro de Óleo Diesel S10. Informações no e-mail cplserradaraiz@hotmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal no Largo da Matriz, 60. Serra da Raiz-PB, 08 de agosto de 2022. LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE – PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site https://bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR, PSICOTRÓPICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08h30min

do dia 22 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09h do dia 22 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36361147. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: https://bll.org.br; www.tce.pb.gov.br; www.freimartinho.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 09 de Agosto de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho2021@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br -

Juazeirinho - PB, 09 de Agosto de 2022
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01902/2022 - CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 20.721.561/0001-97 - Apostila 01 - o valor inicial do contrato passa para R$ 349.441,81, tendo um acréscimo de R$ 8.734,77.
Juazeirinho – PB, 09 de Agosto de 2022
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEIXE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00115/2021 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 13.06.22.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER POR COMPRA ALIMENTOS PERECÍVEIS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 00020/2021 – ADILMA LUCIA DE LIMA - ME - CNPJ Nº 35.662.506/0001-40 - Apostila 01 - o valor inicial do contrato passa para R$ 517.010,70, tendo um acréscimo de R$ 32.960,70.
Juazeirinho – PB, 09 de Agosto de 2022 -
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boqueirão – PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços em epigrafe, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA 50 CRIANÇAS NA COMUNIDADE DAS LAGES NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB – RECURSOS: CONVÊNIO: 220/2022–SEECT–PB/PMB. LICITANTES HABILITADOS: A. B. CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; JAILSON BATISTA DOS SANTOS. INABILITADAS: NÃO HOUVE. Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, todas as concorrentes assinaram o termo expresso de desistência de recurso quanto a essa Fase, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise da proposta de preços do licitante habilitado como segue. PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME: A. B. CONSTRUCOES EIRELI, com valor global da proposta de preços de R$ 860.675,50 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta nos autos do processo administrativo.

Boqueirão – PB, 04 de Agosto de 2022.
CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Presidenta da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ARARA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCONDES CUNHA BEZERRA - R$ 16.000,00.

Arara - PB, 03 de Agosto de 2022
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ARARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 04.122.2009.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 98.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00142/2022 - 04.08.22 - MARCONDES CUNHA BEZERRA - R$ 16.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Licença de Sistema Informatizado para a Gestão, com suporte técnico e manutenção, incluindo implantação, migração dos dados existentes, customização, parametrização e treinamento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 10091/2021 - Import Informática Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 07.07.22

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/22

OBJETO: Aquisição de Material de consumo odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/22, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, CNPJ N° 10.719.048/0001-08, VALOR: R$ 6.420,90.

São José do Bonfim - PB, 04 de Agosto de 2022.
Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/22, que objetiva: Aquisição de Material de consumo odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, CNPJ N° 10.719.048/0001-08, VALOR: R$ 6.420,90. VALOR TOTAL R$ 6.420,90.

São José do Bonfim - PB, 09 de Agosto de 2022.
Esau Rauel Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇONº 009/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o cancelamento da licitação em epígrafe, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de modificação do Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias. Comunica também que em breve será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 09de Agosto de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇONº 013/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ODILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da abertura das propostas das empresas habilitadas:
- ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - R$ 2.165.210,11
- **B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R$ 2.012.658,66**
- CONSTRUTORA INVEZT LTDA - R$ 2.158.722,10
- KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 2.218.290,67
- MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDE -ME - R$ 2.199.737,22

Proposta vencedora: B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – R$ 2.012.658,66 (dois milhões, doze mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Santa Rita - PB, 09de agosto de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇONº 012/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO RAPOSO EM VÁRZEA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes da licitação em epígrafe.
Habilitadas: PLANENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.700.986/0001-69, PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.610.424/0001-45, SETE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 31.959.011/0001-27 e VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE – ME – CNPJ 27.114.499/0001-14
Inabilitadas: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.440.286/0001-29, CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 36.428.864/0001-56, E.O.S. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 29.656.195/0001-04, MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.597.968/0001-59 e RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ 29.878.872/0001-39.
O teor do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação. Abre-se prazo para recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 09de agosto de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº082/2022, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ:43.684.445/0001-40
ValorR$:87.800,00
-GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Valor R$: 63.587,10
- LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.281.452/0001-75
Valor R$: 21.603,00
- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83
Valor R$: 71.206,00
- OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32
Valor R$: 43.730,00
- T. I. TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.950.835/0001-52
Valor R$: 89.750,00
- VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456
CNPJ: 44.132.269/0001-05
Valor R$: 17.649,70
- VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Valor R$: 139.950,00

Santa Rita - PB, 09 de agosto de 2022.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAMISAS MANGA CURTA MALHA 100% ALGODÃO, CAMISETA POLO BRANCA E BONÉS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO À SAÚDE NAS AÇÕES EDUCATIVAS E ITINERANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº093/2022, que objetiva:AQUISIÇÃO DE CAMISAS MANGA CURTA MALHA 100% ALGODÃO, CAMISETA POLO BRANCA E BONÉS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO À SAÚDE NAS AÇÕES EDUCATIVAS E ITINERANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA,com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- JOAO MARTINHO DA SILVA
CNPJ: 29.844.257/0001-01
Valor R$: 12.000,00
- SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.616.844/0001-18
Valor R$: 14.115,90

Santa Rita - PB, 09 de agosto de 2022.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇONº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA AVENIDA CONDE EM TIBIRI, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital: https://www.santarita.pb.gov.br/licitacao; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 09de agosto de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE IMTERPOSIÇÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, comunica o recurso interposto pelas empresas DIAS ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI e MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI. Desde já fica adiada a abertura dos envelopes Proposta de Preços que estava prevista para dia 10/08/2022, às 14:00 horas, para abertura das respectivas propostas do certame. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 994102609. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Agosto de 2022
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para Eventual contratação de Diárias de Veículos pesados em atendimento as demandas do Município de Riachão do Bacamarte; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: JOSE PAULO LIRA SEGUNDO						
CNPJ: 23.636.836/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) METROS CÚBICOS DE CAPACIDADE DE CARGA, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBÚSTIVEL.	N/C	DIARIA	500	490,00	245.000,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE MIL) LITROS Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBÚSTIVEL	N/C	DIARIA	300	295,00	88.500,00
TOTAL						333.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- JOSE PAULO LIRA SEGUNDO.
23.636.836/0001-82
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 333.500,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Agosto de 2022
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Registro de Preços para Eventual contratação de Diárias de Veículos pesados em atendimento as demandas do Município de Riachão do Bacamarte; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R$ 333.500,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Agosto de 2022
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2022

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2022 que objetiva o registro de preços para: Prestação de serviços em Locação de Hora maquina em atendimento as demandas operacionais do Município de Riachão do Bacamarte, Operador e Combustível por conta do Contratado; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: FABIO RODRIGUES DA SILVA						
CNPJ: 23.749.108/0001-87						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADOURA DE 14 DISCOS. Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBÚSTIVEL	N/C	HORAS	1600	120,00	192.000,00
3	LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA 4X4. Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBÚSTIVEL	N/C	HORAS	1000	127,00	127.000,00
TOTAL						319.000,00

VENCEDOR: JOSE PAULO LIRA SEGUNDO						
CNPJ: 23.636.836/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

2	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA (PC), PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 1.000 KG, NÃO INFERIOR A PC 10, CABINE PRESSURIZADA COM AR CONDICIONADO.Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBÚSTIVEL	N/C	HORAS	400	257,00	102.800,00
4	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 84 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.300 KG. Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBÚSTIVEL	N/C	HORAS	240	141,00	33.840,00
TOTAL						136.640,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- FABIO RODRIGUES DA SILVA.
23.749.108/0001-87
Item(s): 1 - 3.
Valor: R$ 319.000,00
- JOSE PAULO LIRA SEGUNDO.
23.636.836/0001-82
Item(s): 2 - 4.
Valor: R$ 136.640,00
Total: R$ 455.640,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Agosto de 2022
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Prestação de serviços em Locação de Hora maquina em atendimento as demandas operacionais do Município de Riachão do Bacamarte, Operador e Combustível por conta do Contratado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 319.000,00; JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R$ 136.640,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Agosto de 2022
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Registro de Preços para Eventual contratação de Diárias de Veículos pesados em atendimento as demandas do Município de Riachão do Bacamarte; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R$ 333.500,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Agosto de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Prestação de serviços em Locação de Hora maquina em atendimento as demandas operacionais do Município de Riachão do Bacamarte, Operador e Combustível por conta do Contratado; ADJUDICO o seu objeto a: FABIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 319.000,00; JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R$ 136.640,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Agosto de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2022.

OBJETO: Prestação de serviços em Locação de Hora maquina em atendimento as demandas operacionais do Município de Riachão do Bacamarte, Operador e Combustível por conta do Contratado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Rodrigues da Silva - CNPJ 23.749.108/0001-87. Jose Paulo Lira Segundo - CNPJ 23.636.836/0001-82. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33161070.

Riachao do Bacamarte - PB, 09 de Agosto de 2022
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de Diárias de Veículos pesados em atendimento as demandas do Município de Riachão do Bacamarte. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jose Paulo Lira Segundo - CNPJ 23.636.836/0001-82. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33161070.

Riachao do Bacamarte - PB, 09 de Agosto de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de construção de Conjunto Sanitário Domiciliar no município de Cacimba de Dentro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Agosto de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE 07 (SETE) LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 09 de Agosto de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 912689/2021/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 09 de Agosto de 2022

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADIAMENTO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2022

O Pregoeiro Oficial do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que a sessão de continuidade dos trabalhos do certame licitatório, marcada para às 08:00 horas do dia 10 de agosto de 2022, fica adiada para o dia 11 de agosto às 13:00 horas no mesmo endereço da primeira reunião. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 09 de agosto de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 001461/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM . Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 09 de Agosto de 2022

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00088/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 09 de Agosto de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: QUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, DESTINADO AO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES ESPECIAIS COM DEFICIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 09 de Agosto de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00090/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TECNICAMENTE ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 09 de Agosto de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2022, que objetiva: Contratação de empresa para realizar procedimentos com finalidade diagnóstica (endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e laringoscopia); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: MOZART ABRANTES N JUNIOR EIRELI - R$ 97.700,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Agosto de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2022, que objetiva: Contratação de Instituição Pública sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos a ser promovido para o provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha–PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R$ 284.825,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Agosto de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício.

Natuba - PB, 09 de Agosto de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. LICITANTE INABILITADO: NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI. O Presidente fixou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação: oito dias úteis, nos moldes do art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666 de 1993 e alterações posteriores. A sessão pública para continuidade dos trabalhos será realizada no dia 23/08/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 26 de julho de 2022

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito da gestão municipal, para realizar: gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e obras em recursos próprios, em todas as etapas e atividades das obras neste Município apresentada de imediato, a médio e a longo prazo, listadas, para apoio à instituição na fiscalização dos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - R$ 96.000,00.

Natuba - PB, 01 de Agosto de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

NOTIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Natuba – PB, notifica a empresa FM SERVICOS LTDA, CNPJ 24.658.568/0001-62, vencedora da Tomada de Preços nº. 007/2021, com o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA–PB, para INCIAR OS SERVIÇOS do Contrato 005/2022, assinado em 04/02/2022, com ordem de serviços expedida em 04/02/2022, nos termos da Clausula Sétima, sob pena de incidência das sanções previstas na Clausula Décima Segunda e previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Natuba, 09 de agosto de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

NOTIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Natuba – PB, notifica a empresa B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 29.842.086/0001-81, vencedora da Tomada de Preços nº. 010/2021, com o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DE JUSSARAL, TRECHO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE NATUBA–PB, para INCIAR OS SERVIÇOS do Contrato 0053/2021, assinado em 24/11/2021, com ordem de serviços expedida em 24/11/2021, nos termos da Clausula Sétima, sob pena de incidência das sanções previstas na Clausula Décima Segunda e previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Natuba, 09 de agosto de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - R$ 4.890,00; A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - R$ 10.320,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 229.310,80; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 30.570,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 189.907,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 3.200,00; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 139.532,80; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 23.580,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 78.313,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 58.540,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 42.080,00.

Natuba - PB, 09 de Agosto de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço contínuo de acesso à internet – sistema global de computadores interligados através de conjuntos de protocolos padrão de internet (TCP/IP) semi–dedicado com telefonia digital, destinado ao atendimento das necessidades das escolas, departamentos, unidades básicas de saúde, Secretarias e Fundos Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 09 de Agosto de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de radiologia digital com impressora, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 09 de Agosto de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Máquinas para confecção, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 23 de agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 09 de agosto de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito da gestão municipal, para realizar: gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e obras em recursos próprios, em todas as etapas e atividades das obras neste Município apresentada de imediato, a médio e a longo prazo, listadas, para apoio à instituição na fiscalização dos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00039/2022 - 05.08.22 - JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - R$ 96.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 cujo OBJETO é a aquisição de uma van 0 (zero) km para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 24/08/2022. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes/PB, 08 de agosto de 2022.

Francisco Barboza de Morais
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0014/2020

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de contratação de empresa especializada para realização de oficinas de cursos e prestação de serviços de capacitações e treinamentos para os servidores municipais de saúde, na Implantação do Programa Educação em Saúde Ambiental em MHCDC: Educando para a Melhoria da saúde da população na redução das causas de adoecimento e redução dos riscos de infestação por triatomíneos nas comunidades rurais do município de Santana dos Garrotes-PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.
RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE SAUDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E PROGRAMAS; ELEMENTO DE DESPESA: CONVÊNIO FUNASA Nº CV 974/19; 4490.52 equipamentos e material permanente, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: VALDILENY DANTAS DE MEDEIROS GOMES, CNPJ: 17.262.199/0001-29, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 19, Centro/Patos/PB, CEP 58700-060.
VALOR: R$ 150.289,50 (cento e cinquenta mil reais, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA VIGENCIA: 26/01/2023.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 22/08/2022 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 09 de agosto de 2022.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento.
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 1 (uma) Plaina Agricola hidráulica compativel com os tratores e 2 (dois) Tratores Agrícola plataformado, com motor a Diesel de 80 CV ou superior, solicitado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Nova Floresta – PB. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores José Iran dos Santos, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretaria de Administração/finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 09 de Agosto de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição de 1 (uma) Plaina Agricola hidráulica compativel com os tratores e 2 (dois) Tratores Agrícola plataformado, com motor a Diesel de 80 CV ou superior, solicitado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Nova Floresta – PB. Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 540.000,00.

Nova Floresta - PB, 09 de Agosto de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição de 1 (uma) Plaina Agricola hidráulica compativel com os tratores e 2 (dois) Tratores Agrícola plataformado, com motor a Diesel de 80 CV ou superior, solicitado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Nova Floresta – PB. Conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 540.000,00.

Nova Floresta - PB, 09 de Agosto de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) Plaina Agricola hidráulica compativel com os tratores e 2 (dois) Tratores Agrícola plataformado, com motor a Diesel de 80 CV ou superior, solicitado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Nova Floresta – PB. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS – 4.4.90.52 – 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00119/2022 - 09.08.22 - FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 540.000,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2022

OBJETO: Obras de pavimentação de ruas no município de Pocinhos. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ANTUNES ENGENHARIA LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; ITALO MELO CLEMENTINO EIRELI; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/08/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 09 de Agosto de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

OBJETO: Construção de unidade escolar. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Valor: R$ 1.069.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 09 de Agosto de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Obras de construção de uma escola com 12 salas de aulas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 09 de Agosto de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Torna público a REPUBLICAÇÃO da TP 08/2022 fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, REPUBLICANDO para às 14:00 horas do dia 25/08/2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 ALUNOS. JUSTIFICATIVA: Devido a alterações no projeto básico, modificando a composição dos itens, republica-se o certame abrindo o prazo novamente de 15 (quinze) dias, conforme a Lei. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 09/08/2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 25/08/2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 09/08/2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: DAFONTE VEICULOS, TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 02.830.307/0004-98.
VALOR: R$ 248.300,00.

Caaporã - PB, 09 de Agosto de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022
DESPACHO Nº PP 00025/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
EMPRESA: FARMACIA TROPICANA LTDA.
CNPJ: 40.979.320/0003-11.
ITEM (S): 2.
VALOR: R$ 4.000,00 X 12 MESES= 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
EMPRESA: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
CNPJ: 70.097.530/0015-80.
ITEM (S): 1 - 3.
VALOR: R$ 25.000,00 X 12 MESES= 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
Total: R$ 348.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022
DESPACHO Nº PP 00025/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestor e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES); com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022
DESPACHO Nº PP 00027/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2022,

que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INSUMOS) CONFORME DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
EMPRESA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA.
CNPJ: 15.114.641/0001-44.
VALOR: R$ 25.718,50.
EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 26.995.037/0001-90.
VALOR: R$ 69.445,00.
EMPRESA: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.
CNPJ: 36.544.770/0001-42.
VALOR: R$ 128.450,00.
EMPRESA: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.
CNPJ: 42.092.696/0001-73.
VALOR: R$ 156.764,00.
EMPRESA: P D S DE ALMEIDA.
CNPJ: 45.088.720/0001-99.
VALOR: R$ 27.599,00.
TOTAL: R$ 407.976,50
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022
DESPACHO Nº PP 00026/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
EMPRESA: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA.
CNPJ: 13.519.354/0001-99.
VALOR: R$ 36.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022
DESPACHO Nº PP 00026/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022
DESPACHO Nº PP 00027/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INSUMOS) CONFORME DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERERANÇA - PB torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativo impetrado pelas Empresas ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 05.329.135/0001-19 e LIDER GASES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.852.127/0001-16, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação das tubulações de gases (oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, oxido nitroso a vácuo médico) no hospital municipal de esperança - PB, incluindo todo material necessário para a execução do serviço. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, o pregoeiro resolve por todo o exposto sem nada mais evocar, conheço do recurso interposto pela empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA e das contrarrazões pela empresa JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA COSTA, altero a decisão anterior, dando PROVIMENTO ao recurso impetrando pela recorrente, desclassificando a empresa JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA COSTA por não atender à exigência do item 9.2.4 do edital e conheço do recurso interposto pela empresa LÍDER GASES COMERCIO E SERVIÇOS, cujos argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração deste Pregoeiro, razão pela qual mantenho a decisão que a declarou inabilitada, dando IMPROVIMENTO ao recurso impetrando pela recorrente. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Esperança -PB, 08 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA DAR SUPORTE A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 76.700,00.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de Agosto de 2022
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – PMC

O Município de Conceição/PB, através da Secretaria de Saúde, torna público o presente edital de chamada pública para CREDENCIAMENTO objetivando a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO OU VENDA DIRETA, DE FORMA DEFINITIVA OU CAUTELAR, DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, LOCALIZADOS EM ZONA URBANA OU RURAL, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O Período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 12/08/2022 até o dia 26/08/2022, no horário entre das 09:000hs às 12:00hs. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, na Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição – Paraíba. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A- INFORMACAO/LICITACOES) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 09 de agosto de 2022.
FIDEL FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB – EMENDA 09032022-017876.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00003/2022.
DOTAÇÃO: Recursos:
10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1013 1028 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
000559 4490.51 99 Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 0191/2022 ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81 - Valor - R$: 614.783,72.
Conceição – PB, 08 de agosto de 2022.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 00009/2022, que objetiva: aquisição de camisetas para campanhas e ações, fardamento para as escolas da rede municipal, creche e fardamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, durante o exercício 2022. Licitante declarador vencedor e respectivo valor total da contratação: - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90 Item(s): 2 - 10 - 13, Valor: R$ 17.859,00; - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ: 33.932.061/0001-46 Item(s): 11, Valor: R$ 1.920,00; - MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460, CNPJ: 46.471.479/0001-45, Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7, Valor: R$ 51.012,00; - WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02, Item(s): 8 - 9 - 12, Valor: R$ 32.250,00.

Santa Luzia - PB, 03 de agosto de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022
Após analise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90 Item(s): 2 - 10 - 13, Valor: R$ 17.859,00; - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ: 33.932.061/0001-46 Item(s): 11, Valor: R$ 1.920,00; - MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460, CNPJ: 46.471.479/0001-45, Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7, Valor: R$ 51.012,00; - WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02, Item(s): 8 - 9 - 12, Valor: R$ 32.250,00.

Santa Luzia - PB, 04 de agosto de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de camisetas para campanhas e ações, fardamento para as escolas da rede municipal, creche e fardamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90 Item(s): 2 - 10 - 13, Valor: R$ 17.859,00; - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ: 33.932.061/0001-46 Item(s): 11, Valor: R$ 1.920,00; - MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460, CNPJ: 46.471.479/0001-45, Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7, Valor: R$ 51.012,00; - WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02, Item(s): 8 - 9 - 12, Valor: R$ 32.250,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 08 de agosto de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 00001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ n° 36.655.182/0001-86.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão do Valor do item 01 - Gasolina devido à baixa do preço do produto, nos limites permitidos por lei.
DO VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 121.585,42 (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), que equivale a um percentual estimado de 10,54%.
FUNDAMENTO: Art. 65, § 1o da Lei nº. 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: (04/08/2022 a 31/12/2022).
DATA DO TERMO: 04 de agosto de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022
Torna público que realizará, através da Comissão de Licitação, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00013/2022, às 08:30 horas do dia 25 de Agosto de 2022, do tipo menor preço, para o objeto: contratação de empresa para executar obra de ampliação do CRAS Beatriz Maria da Conceição, localizado na Rua Antonio Lopes da Silva, nº 102 – centro no município de Emas-PB, atendendo o Convênio Estadual nº 0112/2022. O Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 09 de agosto de 2022
AMANDA NUNES ALBINO
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a reforma de diversas Escolas no Município de Solânea/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - Valor: R$ 470.007,26. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 09 de Agosto de 2022
FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00051/2022, para o dia 22 de Agosto de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 09 de Agosto de 2022
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA – CONVÊNIO 0143/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 09 de Agosto de 2022
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE INFANTIL RITA CIPRIANO BEZERRA. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI LTDA – ME; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; KARLA GOMES BEZERRA – ME; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; TORRES CONSTRUCOES LTDA – EPP. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN

LTDA. – ME, por não atender aos itens 6.1; 6.1.2.1; 6.1.3.2; 6.1.3.3 e 6.1.4.2 e 6.1.4.3; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, por não atender ao item 6.1.4.3; PROEX CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI – EPP, por não atender ao item 6.1.4.2. e 6.1.4.3; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, por não atender aos itens 6.1.4.2 e 6.1.4.3; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por não atender ao item 6.1.3.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2022, às 13:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 25 de Julho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE UMA BIBLIOTECA NA CIDADE DE PICUÍ–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 318.486,26.

Picuí - PB, 09 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R$ 100.746,67; CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 369.680,35; ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 2.535,00; GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - R$ 54.719,05; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R$ 215.848,15.

Picuí - PB, 09 de agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC E FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA CECILIA DA SILVA - R$ 15.000,00.

Picuí - PB, 01 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC E FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 01/08/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC E FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2083 – 3.3.90.35.00.00 / 3.3.90.39.00.00 12.122.2028.2094 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 28/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00236/2022 - 01.08.22 - MARIA CECILIA DA SILVA - R$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00056/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00039/2022 – FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00093/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE REANGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMUNOQUÍMICA E GASOMETRIA PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74
ENDEREÇO: TR. SIA TRECHO 3 LOTE Nº 820, BAIRRO GUARA, BRASÍLIA-DF, CEP 71200-032, TEL.: (61)3052-2525, E-MAIL: LICITACOES@METHABIO.COM.BR
VIGÊNCIA: 09 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2023

LOTE 01- IMUNOQUÍMICA							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO				QUANT.	UNID	MESES
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA, INTEGRADO OU NÃO, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS REAGENTES A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX E FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE DE INFORMÁTICA, SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO LABORATORIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA.			01	SERV.	12	
	EQUIPAMENTOS		MARCA/PROCEDÊNCIA				
	AU 480 (BIOQUIMICA) / REGISTRO MS 10033120777		BECKMAN COULTER/EUA				
	ACCESS II (IMUNOLOGIA) REGISTRO MS 10033120588		BECKMAN COULTER/EUA				
	F2400 (FLUORESCENCIA) REGISTRO MS 80954880050		ECO DIAGNÓSTICA/ BRASIL				
	SISTENA LABORATORIAL		MARCA/PROCEDÊNCIA				
	SOFTLAB		ND ENGENHARIA E SOFTWARE/ BRASIL				
INSUMOS		QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.1	ÁCIDO ÚRICO	700	8.400	TESTE	R$ 2,42	R$ 1.694,00	R$ 20.328,00
1.2	ALBUMINA	100	1.200	TESTE	R$ 1,62	R$ 162,00	R$ 1.944,00
1.3	AMILASE	200	2.400	TESTE	R$ 3,23	R$ 646,00	R$ 7.752,00
1.4	ANTIESTREPTOLISINA O (ASO)	50	600	TESTE	R$ 8,48	R$ 424,00	R$ 5.088,00
1.5	BETA HCG QUANTITATIVO	200	2.400	TESTE	R$ 9,69	R$ 1.938,00	R$ 23.256,00
1.6	BILIRRUBINA DIRETA	600	7.200	TESTE	R$ 2,42	R$ 1.452,00	R$ 17.424,00
1.7	BILIRRUBINA TOTAL	600	7.200	TESTE	R$ 2,42	R$ 1.452,00	R$ 17.424,00
1.8	CÁLCIO	200	2.400	TESTE	R$ 2,42	R$ 484,00	R$ 5.808,00
1.9	CAPACIDADE DE FIX. DE FERRO	100	1.200	TESTE	R$ 3,23	R$ 323,00	R$ 3.876,00
1.10	CK MB	400	4.800	TESTE	R$ 4,84	R$ 1.936,00	R$ 23.232,00
1.11	CK TOTAL	400	4.800	TESTE	R$ 2,83	R$ 1.132,00	R$ 13.584,00
1.12	CLORO	200	2.400	TESTE	R$ 2,42	R$ 484,00	R$ 5.808,00
1.13	CMV IGG	200	2.400	TESTE	R$13,73	R$ 2.746,00	R$ 32.952,00
1.14	CMV IGM	200	2.400	TESTE	R$25,04	R$ 5.008,00	R$ 60.096,00
1.15	COLESTEROL HDL	1.800	21.600	TESTE	R$ 5,50	R$ 9.900,00	R$ 118.800,00
1.16	COLESTEROL LDL	1.800	21.600	TESTE	R$ 6,14	R$ 11.052,00	R$ 132.624,00
1.17	COLESTEROL TOTAL	1.800	21.600	TESTE	R$ 2,83	R$ 5.094,00	R$ 61.128,00
1.18	CORTISOL	50	600	TESTE	R$ 8,89	R$ 444,50	R$ 5.334,00
1.19	CREATININA	1.800	21.600	TESTE	R$ 2,83	R$ 5.094,00	R$ 61.128,00
1.20	DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)	200	2.400	TESTE	R$ 2,83	R$ 566,00	R$ 6.792,00
1.21	DIMERO D - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	50	600	TESTE	R$36,34	R$ 1.817,00	R$ 21.804,00
1.22	ESTRADIOL	130	1.560	TESTE	R$ 6,46	R$ 839,80	R$ 10.077,60
1.23	FATOR REUMATOIDE	30	360	TESTE	R$ 3,64	R$ 109,20	R$ 1.310,40
1.24	FERRITINA	50	600	TESTE	R$ 5,25	R$ 262,50	R$ 3.150,00
1.25	FERRO SÉRICO	150	1.800	TESTE	R$ 2,83	R$ 424,50	R$ 5.094,00
1.26	FOLATO	100	1.200	TESTE	R$ 5,65	R$ 565,00	R$ 6.780,00

1.27	FOSFATASE ALCALINA	200	2.400	TESTE	R$ 2,83	R$ 566,00	R$ 6.792,00
1.28	FÓSFORO	100	1.200	TESTE	R$ 2,83	R$ 283,00	R$ 3.396,00
1.29	FSH	130	1.560	TESTE	R$ 6,06	R$ 787,80	R$ 9.453,60
1.30	GAMA GT	210	2.520	TESTE	R$ 2,83	R$ 594,30	R$ 7.131,60
1.31	GLICOSE	1.800	21.600	TESTE	R$ 2,83	R$ 5.094,00	R$ 61.128,00
1.32	HBC	50	600	TESTE	R$17,16	R$ 858,00	R$ 10.296,00
1.33	HBS AB (ANTI HBS)	50	600	TESTE	R$25,85	R$ 1.292,50	R$ 15.510,00
1.34	HBS AG	200	2.400	TESTE	R$ 9,68	R$ 1.936,00	R$ 23.232,00
1.35	HCV	200	2.400	TESTE	R$12,92	R$ 2.584,00	R$ 31.008,00
1.36	HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	370	4.440	TESTE	R$19,38	R$ 7.170,60	R$ 86.047,20
1.37	HIV I e II (ANTI HIV I E II)	200	2.400	TESTE	R$12,92	R$ 2.584,00	R$ 31.008,00
1.38	INSULINA	50	600	TESTE	R$ 8,48	R$ 424,00	R$ 5.088,00
1.39	LH	130	1.560	TESTE	R$ 6,46	R$ 839,80	R$ 10.077,60
1.40	LIPASE	100	1.200	TESTE	R$ 9,69	R$ 969,00	R$ 11.628,00
1.41	MAGNÉSIO	100	1.200	TESTE	R$ 2,83	R$ 283,00	R$ 3.396,00
1.42	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG/IGM CONTRA SARS COV2 (COVID19) - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	50	600	TESTE	R$53,42	R$ 2.671,00	R$ 32.052,00
1.43	PESQUISA DIRETA DO ANTÍGENO DA COVID19 (SARS COV2) - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	200	2.400	TESTE	R$62,99	R$ 12.598,00	R$ 151.176,00
1.44	PESQUISA DIRETA DO ANTÍGENO DO VIRUS ZIKA - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	200	2.400	TESTE	R$96,90	R$ 19.380,00	R$ 232.560,00
1.45	PESQUISA DIRETA DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	1.000	12.000	TESTE	R$38,76	R$ 38.760,00	R$ 465.120,00
1.46	PESQUISA DIRETA DO VIRUS INFLUENZA A/B – AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA POR FLUORESCÊNCIA	200	2.400	TESTE	R$62,99	R$ 12.598,00	R$ 151.176,00
1.47	PESQUISA DIRETA DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (RSV) - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	100	1.200	TESTE	R$65,41	R$ 6.541,00	R$ 78.492,00
1.48	PESQUISA DOS ANTICORPOS IGG/IGM CONTRA CHIKUNGUNYA - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	200	2.400	TESTE	R$ 67,84	R$ 13.568,00	R$ 162.816,00
1.49	PESQUISA DOS ANTICORPOS IGG/IGM CONTRA O VIRUS ZIKA - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	200	2.400	TESTE	R$72,68	R$ 14.536,00	R$ 174.432,00
1.50	PESQUISA DOS ANTICORPOS IGG/IGM DO VIRUS DA DENGUE - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	500	6.000	TESTE	R$38,76	R$ 19.380,00	R$ 232.560,00
1.51	PESQUISA QUANTITATIVA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	20	240	TESTE	R$29,07	R$ 581,40	R$ 6.976,80
1.52	POTASSIO	200	2.400	TESTE	R$ 2,42	R$ 484,00	R$ 5.808,00
1.53	PROGESTERONA	130	1.560	TESTE	R$ 8,08	R$ 1.050,40	R$ 12.604,80
1.54	PROLACTINA	130	1.560	TESTE	R$10,50	R$ 1.365,00	R$ 16.380,00
1.55	PROTEINA C REATIVA ULTRA-SENSÍVEL	1.000	12.000	TESTE	R$ 3,64	R$ 3.640,00	R$ 43.680,00
1.56	PROTEÍNAS TOTAIS	400	4.800	TESTE	R$ 2,83	R$ 1.132,00	R$ 13.584,00
1.57	PSA	200	2.400	TESTE	R$ 8,89	R$ 1.778,00	R$ 21.336,00
1.58	PSA Livre	100	1.200	TESTE	R$14,53	R$ 1.453,00	R$ 17.436,00
1.59	RUBEOLA IGG	200	2.400	TESTE	R$10,50	R$ 2.100,00	R$ 25.200,00
1.60	RUBEOLA IGM	200	2.400	TESTE	R$15,34	R$ 3.068,00	R$ 36.816,00
1.61	SÓDIO	200	2.400	TESTE	R$ 2,42	R$ 484,00	R$5.808,00
1.62	T3	150	1.800	TESTE	R$ 5,25	R$ 787,50	R$9.450,00
1.63	T3 LIVRE	100	1.200	TESTE	R$ 6,30	R$ 630,00	R$7.560,00
1.64	T4	250	3.000	TESTE	R$ 4,54	R$ 1.135,00	R$ 13.620,00
1.65	T4 LIVRE	300	3.600	TESTE	R$ 5,65	R$ 1.695,00	R$ 20.340,00
1.66	TESTOSTERONA	50	600	TESTE	R$ 7,34	R$ 367,00	R$4.404,00
1.67	TGO	1.250	15.000	TESTE	R$ 2,83	R$ 3.537,50	R$ 42.450,00
1.68	TGP	1.250	15.000	TESTE	R$ 2,85	R$ 3.562,50	R$ 42.750,00
1.69	TOXO IGG	200	2.400	TESTE	R$ 9,76	R$ 1.952,00	R$ 23.424,00
1.70	TOXO IGM	200	2.400	TESTE	R$15,38	R$ 3.076,00	R$ 36.912,00
1.71	TRIGLICERÍDEOS	1.800	21.600	TESTE	R$ 2,82	R$ 5.076,00	R$ 60.912,00
1.72	TROPONINA I – AUTOMATIZADO POR FLUORESCÊNCIA	350	4.200	TESTE	R$39,98	R$ 13.993,00	R$ 167.916,00
1.73	TSH	300	3.600	TESTE	R$ 5,22	R$ 1.566,00	R$ 18.792,00
1.74	URÉIA	1.500	18.000	TESTE	R$ 2,82	R$ 4.245,00	R$ 50.760,00
1.75	VITAMINA B12	50	600	TESTE	R$ 8,07	R$ 403,50	R$ 4.842,00
1.76	VITAMINA D	200	2.400	TESTE	R$27,48	R$ 5.496,00	R$ 65.952,00
VALOR TOTAL ANUAL LOTE 01:							R$ 3.443.883,60
(TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)							
MARCA/FABRICANTE: TODOS OS ITENS DE FLUORESCÊNCIA SÃO DA MARCA ECO DIAGNÓSTICA – BRASIL. TODOS OS DEMAIS ITENS SÃO DA MARCA BECKMAN COULTER – EUA							

Bayeux - PB, 09 de Agosto de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00039/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00093/2022 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE REANGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMUNOQUÍMICA E GASOMETRIA PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74, ganhadora do Lote: 01, pelo valor global de R$ 3.443.883,60 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Não restaram Lotes desertos. O Lote 02 restou fracassado. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 09 de Agosto de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00039/2022 –FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00093/2022 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE REANGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMUNOQUÍMICA E GASOMETRIA PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74, ganhadora do Lote: 01, pelo valor global de R$ 3.443.883,60 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Não restaram Lotes desertos. O Lote 02 restou fracassado.

Bayeux - PB, 09 de Agosto de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00160/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONTRATADA: DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS-PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 29/07/2022 A 29/07/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 29/07/2021 A 29/07/2022 PARA 29/07/2022 A 29/07/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Câmara Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX PB. LICITANTES HABILITADOS: Carvacena Construtora engenharia LTDA, FM construções e Administrações Eireli, Moura e Andrade Construtora e Incorporadora LTDA, Pacto Construções Eireli . Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 0000000. E-mail: camaramunicipalsalgado@gmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 09 de Agosto de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

Câmara Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Av. Getúlio Vargas, 143 - Centro - Sapé - PB, às 09:30 horas do dia 26 de agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Gasolina Comum, para abastecer a frota de Veículos, pertencentes e/ou locados a Casa Legislativa até dezembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3283–2586. Edital: sape.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 08 de agosto de 2022

LUIS KARLOS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Juliette de Amorim; Silvia Leticia Menezes Girio/ Cauã Alves da Silva; João Paulo Inácio da Silva; Peter Thiago Almeida Costa/ Jéssica Rocha da Silva; Paulo Cesar Pereira da Silva/ Samara Carolaine Santos de Albuquerque/ Anatalia de Souza Clarindo; Bruna de Almeida Santos; Vanessa Nunes da Costa/ Fabiano Alves de Sousa/ Alessandro dos Santos Rocha; Daiana da Silva Ferreira Oliveira/ Andrea Mariano Silva; Camila Azevedo de Albuquerque; Daniel Meneses Lima; Fabricio Menezes da Silva; Leonardo Aranha Batista; Tatiane Domingues do Nascimento; Walter Piva/ Ester Cristina Rodrigues de Lira; Maria Eduarda Fongaro dos Santos; Marina Pereira Bezerra; Rodrigo Cicero da Silva; Thiago Maia Gomes/ AncieKendous; Aricleide Brito da Silva; Claudinei dos S. Carvalho; Dinalci Sena Ramos; Ediléia de Sousa Alves; Gabriel de Oliveira Santos; Hilton Pereira dos Santos; Jean Edson Cadestin; Jose Carlos da Silva; Laurizete Barbosa Sousa; Luiz Henrique de Almeida Luz; Marina de Jesus Gonçalves; Rafaela AkemiShibao; Raimunda de Souza; Valdemar Pereira dos Santos Filho; William Ferjules/ Carlos Roberto De Oliveira; Danilo Pereira; Diego Martins Leopoldino; Elivanio da Silva Melo; Gabriel Bomfim Correa; Jane Maria Oliveira dos Santos; Joceli Vozniack de Barros; José Humberto Clementino Moreira; Luiza Fernandes da Silva; Marcio de Sousa Matos; Maria Verônica Galdino da Silva; Marilda de Carvalho; Nivaldo Saito dos Santos; Regislaine Albanez Lacerda; Simone da Silva de Oliveira; Tamiris Aparecida Batista; Tania Soares de Oliveira; Thiago Tiburcio Gaspar da Silva; Valter de Almeida Marques Silva; Valtermário Souza Suzart/ Ana Luiza Bastos de Almeida; Arthur Matheus Santos Nobre; Wellington Ferreira da Silva/ Gilderlânia Sousa do Nascimento; Maria José de Sousa/ Eder de Mancilha; Emerson Ferreira da Silva; Josimar Nogueira da Silva/ AgtháTayná Veras Silva; Cleidiane Nunes Moreira Inacio Lopes; Elizabeth Simoes Mendes; Lais Samara Duarte Alves; Leonicio Soares Batista de Araujo; Manoel Moreira de Aires; Maria Pedrina da Silva dos Santos; Sandra Alexandre Moya; SuennyLohairaDuroes da Silva/ André Veigade Aguiar/ José Eduardo Figueiredo Alves Filho/ Expedito Reginaldo dos Santos; Lilian Maria Silva de Jesus/ Ricardo Vieira da Rocha Júnior; Samyra Tavares dos Santos/ Adilson Ribeiro de Carvalho; Franciele Carolina Nascimento dos Santos; Karen Fernanda da Silva Gomes; Pedro César Mininel/ Beatriz de Albuquerque Brasil Gomes; Eduardo Eugênio Cunha de Oliveira Lima; Jaime Vergetti de Siqueira Neto; Jocrécia Ferreira dos Santos; Maria Beatriz Lins de Melo/ Rosiária Maria do Nascimento/ Tamires Nunes dos Santos/ Valdinar de Araujo Gomes/ Alana dos Santos Amorim; Allan Djone da Silva; Ana Beatrice Santos da Silva; Ana Clara Porfirio dos Santos Silva; Ana Lúcia de Melo; Anderson Freitas Lemos Bezerra; Anderson Teles; Carlos Alexandre dos Santos Souza; Carlos Gabriel Gomes de Oliveira; Cleber Canovas; Débora Morgana do Nascimento Tenório; Eduarda Alves de Souza; Eduardo Felipe Gomes Bezerra; Ewerton de Macêdo Soares; Fernanda Aparecida Tavares de Farias; Guilbett Machado Valadares; Herbert Quirino da Silva; Igor Luan Macêdo Rodrigues; Isa da Silva Cordeiro Cabral; JamersonAntonio da Silva; Jefferson Moreira Pereira; José Ricardo Ferreira; Késsia Dayse Rosa da Silva; Larissa da Silva Santos; Lavynia Silva de Oliveira; Lindinalva Freitas Tavares; Mariana Gleice da Silva Cerqueira; Maurício Silva dos Santos; Milene Bezerra da Silva; Nivaldo Bruno Santos Silva; Patricia Sabino Lima; Paula Graziele Gomes Bueno; Rafael Laurindo dos Santos; RaianeStefani da Silva Rocha Amorim; Raqueline Cândido Ribeiro; Renata Aparecida de Souza Galdino; Ronaldo Cândido Oliveira; Sheila de Souza Lopes Fernandes; SuênyaPatricia Martins de Almeida; Tais Cristina Mendes do Amaral; Thayná Fernanda dos Santos; Thiago de Paula Marins; Welington dos Santos Silva/ Gabriel Fernandes; Joao Mauricio de Souza Filho; Marcio Dias Itaborai; Regina Célia da Silva; Virgilio Silva Neto/ Antonio Firmino da Silva Neto/ Alinne Aparecida da Silva; Barbara Vitor Torres Martins; Cleusa Ferreira de Souza; Ludimila Tainara de Souza Aguiar; Patrik Gomes de Souza; Regina Silva Almeida; Sebastião Pereira dos Santos; Zorani Soares Caldeira/ Juliana Ferreira da Silva/ Alexandre Souza Cortes; Anna Julya de Farias Barreto; Carla Regina Reis Rezende; Claudia Germano da Silva; Clodoaldo Henrique dos Reis; Daniel Silva Louzeiro; Iuri Dutra Miguel; João Gabriel da Silva Siqueira; Joelma de Oliveira Figueiredo; JonaDabryu da Cunha Reis; Josiane Martins do Nascimento; Lucas Miranda de Araújo Ramos; Lucas Rodrigues Alves; Luiz Fellipe da Silva; Nyckolas Michael da Silva Panisset; Rebeca Silveira Guimarães; Renato de Castro Avila; Thiago Felipe Carius Cabral dos Santos; Ubiratan da Silva Rebello; Virginia Miranda Martins Ferreira/ Aparecida Xavier dos Santos Silva; Hudson Fernando Ferreira Leite/ André Felipe Nunes Alves; Gilmar Gabriel; Mateus de Paula Cordeiro; Rosilene Maria Moraes Damascena/ Emerson Jose Dias Burgos/ Vagner Vitorio Braz/ Mirielly da Silva Santos/ Leodan Macedo de Carvalho/ Reginaldo Oliveira dos Santos/ Lidiane Adao dos Santos Cordeiro/ Carlos Henrique Franco da Silva; Marcelo Coelho da Conceição; Rosineia Paula Ferreira; Weverton Dias da Rocha/ Akila Roberto Almeida de Souza; Alexandre Alcantara de Oliveira; Aline de Araujo Rodrigues; Andre Luiz de Oliveira Silva; Carmen Lucia de Souza; Diogo Soares de Carvalho; Eduardo Charles Ribeiro da Silva; Elayne da Silva Cananea; Erica da Silva Nascimento; Gabriela de Sousa Coelho; Joyce de Oliveira da Costa; Léa Santos Claudino; Leandro Moreira Tavares; Leila Cristina Cardoso de Oliveira; Letícia Xisto dos Santos de Oliveira; Lidiane Valéria de Oliveira dos Santos; Mariana Custodio e Silva; Monique Branco Martins; Nawany Oliveira dos Santos; Thaiane de Souza Lopes; Thays Duarte; Tiago da Silva Soares de Almeida; Valéria Dias da Conceição.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II. Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Jessica Brito Santana*2020; Leandro Henrique dos Santos*2020/ Alex Bacelar Santos*2021; Bruna Caroline Mascena Nascimento*2021; Elane Moreira de Araujo*2021; Flavio Tilha*2021; Washington Luiz da Silva Bastos*2021/ Andressa Silva Luz Pereira*2021/ Josias Aparecido Leopoldino*2018/ Yarle Ferreira Pinfildi*2020/ Jose Luis de Oliveira Moura*2019/ Jean Nogueira Sacramento*2019/ Beatriz da Costa Pereira Nunes*2020/ Africo Cabral*2020; Leandro Camilo de Jesus*2020/ Andreza Pereira Felix*2019.

LICENÇAS

Eu, Evandro de Oliveira Adame, CPF 989.322.507-82, torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença Ambiental de Operação para Construção de Unidade Residencial Unifamiliar situado à Loteamento Ponta de Campina Condomínio Horizontal, n 120, Casa n 14, Quadra E, Ponta de Campina, Cabedelo\PB – CEP: 58.310-000.

"BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA., CNPJ n° 11.137.051/0500-19, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Campina Grande/PB a Licença Ambiental de Empreendimentos Comerciais para oComércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, situado à RUA VILA NOVA DA RAINHA, Nº 354, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58.400-220."

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado